

SINDICATO
ANDES
NACIONAL

RELATÓRIO FINAL DO XX CONAD
Belém, 1º a 4 de novembro de 1989

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO

Capa
Índice
Relação de Participantes
Plenária de Abertura
 Ata
 Anexos
 Discurso do Presidente da ANDES-SN
 Telegramas
 Homenagem ao Professor Carlos Peraro Filho
Plenária de Instalação
 Ata
 Anexos
 Regimento
 Cronograma
Plenária do Tema I - Conjuntura Nacional
 Ata
 Relatório
Plenária do Tema II - Questões Setoriais
 Ata do Setor dos Docentes das IFES
 Relatório
 Ata do Setor dos Docentes das IEES
 Relatório
 Ata do Setor dos Docentes das IPES
 Relatório
Plenária dos Temas III e IV - Política Educacional e
Questões Organizativas
 Ata
 Relatório
 Anexo
Plenária de Encerramento
 Ata
 Anexos
 Moções
Rateio

Relação de Participantes

SIGLA	DELEGADOS	OBSERVADORES
ADEPM	EDUARDO C.RIBEIRO	JURANDIR D'AVILA ASSUNÇÃO
ASDESAM	JOSÉ TORRES FILHO	
ADFCAP		MARGARIDA ALMEIDA
ADFMTM	EDNA MARIA ALVES VALIM	
ADFUNREI	FREDERICO OZANAN NEVES	
ADUNICAMP	LUIS CARLOS DE ALMEIDA	
ADUNIMEP	JOSÉ CARLOS SILVA	
ADUCS		IRAPUAN TEIXEIRA
ADUCS		MIGUEL A C CANTO
ADUA	ISABEL VALLE	
ADUEL	MARÍLIA F.DE C. PIRES	ZELMA F.T. TOMAZI
ADUEL		ALCIDES VERGARA
ADUEM		PAULO CEZAR DE F. MATHIAS
ASDUERJ	ROBERTO ABREU	
ADUSB		ELIAS BARBOSA GOMES
ADUNESP	LÚCIA HELENA LODI	
APUB	EVELINE C. GONÇALVES	TEREZINHA ABREU
ADUFPB-JP	NEROALDO N.DE MORAES	IGNEZ N. DE MORAES
ADUFAL		AFONSO MARINHO ESPÍNDOLA
ADUFG	MARIA H. DE O BRITO	MARIA IEDA DE A. BURJACI
ADUFOP	ROBERTO ELIAS	
ADUFPEL	WALCIR CORVELLO	
ADUFEPE		SILVIO JOSÉ P. DOS SANTOS
ADUNIR	MANUEL DE JESUS OLIVEIRA	
APUFSC	MILTON DIVINO MUNIZ	
ADUFSCAR	MÁRIO W. DE OLIVEIRA	GÉRIA M. MONTANARI FRANCO
ADUFS	ARIVALDO MONTALVÃO FILHO	
ADUFU	GUIMES RODRIGUES FILHO	
ADUFAC	ODONIAS SILVA	
ADUFES	REINALDO CENTODUCATTE	
ADUFEMS	HERMANO J. H. DE MELO	
ADUFPA	ORLANDO C.S. ALVES	MARIA DAS GRAÇAS G. ALVES
ADUFPA		ZÉLIA AMADOR
ADUFPA		REGINA CÉLIA BRITO
ADUFPA		ROSALY BRITO
ADUFPA		SOLANGE CALCAGNO
ADUFPA		ISABEL FLORENTINO
ADUFPA		EDILZA JOANA FONTES
ADUFPA		ARQUIMINO DE A FILHO
ADUFPI	ACÁCIO SALVADOR V. E SILVA	
ADURN	CELMA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	
ADUFRGS	LEDA CARMEN WULF GOBETTI	
ADUFF	WILTON WILNEU N. P.R. VALOIS	
ADUFERPE	ZENILDE MOREIRA B. DE MORAES	
ADUnB	DÓRIS SANTOS DE FARIA	SANDRA F. DE ALMEIDA
ADUR-RJ	MARIA REGINA BARBOSA	
ADUSP		FLÁVIO WOLF DE AGUIAR
ADCEFET-MG		WALTER LUIZ DE A VITOR
APROFURG	MARIA ANTONIETA LAVORATTI	

ASPUV	BENJAMIM DE ALMEIDA MENDES	
APRUMA		FLÁVIO BEZERRA DE FARIAS
APUFPR	HONÓRIO R. DOS SANTOS	LAFAIETE SANTOS NEVES
APESJF	PAULO ROBERTO BASSOLI	MARIA A BESSA MONTES
APUBH	ELIAS ANTONIO JORGE	JOSÉ HENRIQUES M. FILHO
APUBH		DOMINGOS GIROLETTI
APUBH		JOSÉ MAURÍCIO M. DA SILVA

Ata da Plenária de Abertura

Às vinte horas e vinte e cinco minutos do dia 1o. de novembro de um mil, novecentos e oitenta e nove, no auditório do Centro de Ciências Básicas da Universidade Federal do Pará, Belém, PA, o Professor Sadi Dal-Rosso deu início a Plenária de Abertura do XX CONAD-CONSELHO da ANDES-SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, compondo a Mesa Diretora dos trabalhos, que foi assim constituída: Professores Sílvio Frank Alem, Secretário Geral da ANDES-SN; Mário Cardoso, seu Vice-Presidente Regional, da UFPA; Nilson Oliveira, Reitor da UFPA; Guilherme de la Peña, Diretor do Museu Emílio Goeldi; Flávio Nassar, Presidente da ADUFPA - Associação dos Docentes da Universidade Federal do Par ; Daniel Monteux, dirigente da FISE - Federação Internacional dos Sindicatos de Educadores; estudante Jarbas Machado, que representava a UNE - União Nacional dos Estudantes; operário gráfico Alberdan Silva Batista, representante da CUT-PA - Regional Par da Central Única dos Trabalhadores. Sucessivamente os componentes da Mesa Diretora, a exceção do Secretário Geral da ANDES-SN, usaram da palavra: Mário Cardoso, saudando os participantes do CONAD, augurou boas vindas e referiu a situação crítica que atinge a Amazônia face à política predatória que vem sendo posta em prática com a conivência do Estado brasileiro; Nilson Oliveira, saudando o evento e pondo à sua disposição a infra-estrutura da UFPA; Guilherme de La Peña, denunciando a falta de recursos orçamentários para a área de Ciência e Tecnologia; Jarbas Machado, dizendo da identidade de objetivos perseguidos pela UNE e ANDES-SN; Flávio Nassar, dizendo da satisfação da ADUFPA por sediar o XX CONAD e apresentando boas vindas; Daniel Monteux, afirmando satisfação por ter participado do I Seminário sobre Relações Internacionais da ANDES-SN, esclarecendo os objetivos da FISE e discorrendo sobre a proposta de maior cooperação entre as duas entidades, portadoras de princípios comuns; Alberdan Batista, discorrendo sobre a luta da classe trabalhadora organizada na Central Única dos Trabalhadores e o momento político vivido pelo país; Sadi Dal-Rosso, cuja alocução , Anexo desta Ata. A Plenária de Abertura do XX CONAD foi encerrada logo após a leitura, pela professora Edilamar, da Diretoria da ANDES-SINDICATO NACIONAL, de homenagem póstuma ao Professor Carlos Peraro Filho, recentemente falecido e que exercia o cargo de Suplente da Secretaria do Sindicato (Ver Anexo). Não havendo outros inscritos para usar da palavra, o Presidente da ANDES-SN declarou aberto o XX CONAD, convocando imediatamente a realização de sua Plenária de Instalação. Eu, Sílvio Frank Alem, redigi a presente Ata. Belém, 01 de novembro de 1989.

Anexos a Ata da Plenária de Abertura

Discurso do Presidente da ANDES-SN

Em nome da diretoria da ANDES-SN damos as boas-vindas a todos os delegados ao XX CONAD. Realizamos a reunião deste Conselho em meio à intensa campanha política das eleições para a Presidência da República. Não podemos antever qual ser o resultado das eleições. Entretanto, destacamos a importância que é a realização das eleições em si mesma. A sociedade brasileira, nos seus segmentos mais organizados, vem conseguindo se firmar no caminho da construção da democracia. Tal feito foi conseguido por meio de vitórias que aos poucos foram se somando, até chegarmos às eleições: a memorável campanha das Diretas Já!, a luta pela Anistia, são partes desse processo.

Mas se hoje são realizadas eleições gerais e livres, este fato não pode encobrir que se passaram cinco anos desde a campanha Diretas Já! A sociedade brasileira ainda conta com poderosos grupos a quem a abertura política e a democratização econômica e social não interessam em hipótese alguma.

É preciso frisar o significado da existência de candidaturas eminentemente vinculadas aos interesses populares e ao propósito da construção da democracia. Reconhecemos a importância, em termos de avanço histórico, das candidaturas de esquerda como alternativa real de voto. Abrem uma nova era na história brasileira em perspectiva cujo significado ainda não podemos avaliar integralmente.

Queremos deixar claramente exposta a nossa posição pública, como entidade autônoma e suprapartidária, em não apoiar qualquer candidato que seja. Mas a ANDES-SN não pode se furtar de estimular a todos os seus sócios a participarem intensamente dessas eleições presidenciais.

As eleições são fenômeno político que por si só não leva à resolução dos problemas econômicos. Externamos nossa preocupação ante o agravamento da crise econômica, a alta da inflação, a fuga dos capitais da produção para a especulação, a perspectiva da hiperinflação. É altamente preocupante o horizonte econômico para o qual caminhamos. Nesse horizonte incerto apontamos como problemas específicos de nossa categoria os baixos salários e a proposta orçamentária para 90 de financiamento às IFES abaixo dos números de 89. Precisamos buscar soluções urgentes para esses problemas graves das Universidades.

Nesta XX reunião de nosso Conselho Nacional somos chamados a avançar a discussão sobre dois pontos importantes. Estamos realizando uma obra ímpar no movimento docente, a elaboração de um projeto completo de Lei de Diretrizes para a Educação. Assumimos essa tarefa e temos uma proposta básica para aperfeiçoar. A elaboração desse documento traduz na prática nossa concepção de entidade sindical que combina a luta por condições de trabalho e salário com a luta ideológica.

Defendemos arduamente durante o Congresso Constituinte a aposentadoria paritária para os docentes. Após meses de retardo, o governo enviou às pressas um projeto de Lei sobre Regime Jurídico Único que, se atende a reivindicação da aposentadoria integral, projeta sérios problemas para a relação dos funcionários públicos com o Estado, além de privá-los de vantagens específicas. Não temos outro caminho. Precisamos atacar de frente o projeto de lei sobre o Regime Jurídico Único.

Nesse XX CONAD convidamos a todos os delegados a prestar uma homenagem. Em meio às lides políticas, a solidariedade aos companheiros e companheiras constitui um traço distinto de nosso movimento. Há menos de um mês, perdemos um batalhador, companheiro de Diretoria. Convido a professora Edilamar Rezende a tomar a palavra, para render ao companheiro Carlos Filho nossa memória de amizade e companheirismo.

Homenagem ao Professor Carlos Peraro Filho

No dia 04 de outubro a comunidade universitária e o Movimento Docente perderam o companheiro Carlos Peraro Filho, o nosso Peraro, Militante e dirigente atuante do Movimento Docente, diretor da Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná, da diretoria da ANDES-SN na atual gestão, Professor de 1º e 2º Graus, Professor da PUC São Paulo, Professor da Universidade Federal do Paraná, Doutor em Psicologia Social.

Quando lembramos sua atuação profissional e política a imagem que nos vem é a da dedicação metódica, da fineza, da clareza da idéias.

Difícil falar do ser humano sensível, sereno e calmo, fraterno e forte que foi o companheiro Peraro.

Só existe uma homenagem possível e que devolva um pouco o seu sorriso amigo, viver a vida e continuar a luta.

Ao Peraro, companheiro
amigo de todas as horas,
pessoa sensível
capaz de entender um olhar
militante comprometido,
profissional exemplar,
o nosso carinho
a nossa saudade
o nosso pesar,
pesar por não mais tê-lo conosco.

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

A Plenária de Instalação iniciou-se às vinte e uma horas do dia primeiro de novembro de um mil novecentos e oitenta e nove, sendo a mesa composta por Sadi Dal-Rosso (Presidente da ANDES-SN), Marco Antônio Sperl de Faria (1º Tesoureiro), Sílvio Frank Alem (Secretário Geral), Vanderli Fava de Oliveira (1º Secretário) respectivamente como Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Iniciada a Plenária, a Tesouraria comunicou o credenciamento de 17 delegados e 18 observadores, havendo 3 pendências a serem submetidas à Plenária. A primeira pendência: ADUSB solicitando não participar do rateio, devido a dificuldades financeiras ocorridas pelos baixos salários a que estão submetidos os docentes das estaduais IES da Bahia. Aprovado por unanimidade. A segunda pendência, ASDUERJ solicitando credenciamento contraindo dívida devida do rateio e sem estar quitada com a Tesouraria da ANDES-SN por não haver recebido repasse da Reitoria da UERJ da mensalidade da AD nos últimos meses. Aprovada a solicitação da ASDUERJ por unanimidade. A terceira pendência, APRUMA solicitando credenciamento sem estar em dia com a Tesouraria da ANDES-SN, mas assumindo compromisso de pagar parceladamente os débitos existentes devido a problemas financeiros da AD em passado recente. Foi aprovada por unanimidade. Tendo o representante da ADUSB comunicado que deslocou-se da Bahia para o Pará de ônibus, devido às dificuldades financeiras atravessadas pela AD, foi feita a proposta de que o XX CONAD lhe pagasse a passagem aérea de volta. O representante da ADUSB recusou tal oferta e solicitou a retirada da proposta, o que foi feito. Das contas do XIX CONAD (Uberlândia - MG), sobraram NCz\$ 7.800,00. A Tesouraria propôs que esta sobra entrasse como receita do XX CONAD, o que foi aprovado por unanimidade. O Regimento foi colocado em discussão e após esclarecimentos de que se tratava do mesmo texto do XIX CONAD, foi aprovado por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão o Cronograma do XX CONAD. O delegado da ASPUV solicitou esclarecimento sobre como inserir propostas diversas da Assembléia Geral de sua AD. Foi esclarecido que, à vista dos itens trazidos, o representante deveria colocá-los nos respectivos termos da pauta. Foi também proposto alteração do início das tarefas da pauta da tarde de 14 para 15 horas; esta proposta foi derrotada. O cronograma e a pauta foram submetidos à deliberação e aprovados com 2 abstenções e nenhum voto contra. Em seguida todos foram convidados pela ADUFPA para um coquetel de confraternização, sendo encerrada a Plenária às 22 horas e lavrada a presente ata pelo 2º Secretário da Mesa. Vanderli Fava de Oliveira.

ANEXOS À ATA DA PLENARIA DE INSTALAÇÃO

1. REGIMENTO

CAPÍTULO I - DAS ATRIBUIÇÕES

Art.1º - O XX CONAD, convocado conforme o ART.30. inciso XIII do Estatuto da ANDES-SINDICATO NACIONAL (ANDES-SN) reúne-se em Belém, 01 a 04 de novembro de 1989.

Art.2º - o CONAD , a instância deliberativa intermediária da ANDES-SN (Art.22 do Estatuto).

Art.3º - São atribuições do CONAD (Art.23 do Estatuto):

I - Deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do CONGRESSO da ANDES-SN, lhe forem atribuídas, nos limites desta atribuição;

II - Implementar o cumprimento das deliberações do CONGRESSO da ANDES-SN;

III - Regulamentar, quando necessário, as deliberações do CONGRESSO da ANDES-SN;

IV - Exercer as funções de Conselho Fiscal da ANDES-SN:

V - Examinar e apresentar parecer ao CONGRESSO da ANDES-SN dos relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentadas pela DIRETORIA;

VI - Decidir sobre os recursos interpostos às decisões da DIRETORIA;

VII - Convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO da ANDES-SN;

VIII - Aplicar penalidades de advertência e suspensão aos associados da ANDES-SN, conforme o disposto no ARTIGO 11 (Estatuto da ANDES-SN).

IX - Criar comissões ou grupos de trabalhos, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes;

X - Alterar a contribuição financeira dos associados, ad referendum do CONGRESSO da ANDES-SN subsequente;

XI - Homologar a constituição de ADS-SEÇÕES SINDICAIS (ADS-SSIND), ad referendum do CONGRESSO subsequente.

Art.4º - Por motivos imperiosos e justificados, o CONAD pode estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no Art.5. do Estatuto da ANDES-SN (Art.24 do Estatuto da ANDES-SN).

Parágrafo 1º - Estas deliberações não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS da ANDES-SN anteriores;

Parágrafo 2º - Estas deliberações estão sujeitas à ratificação no CONGRESSO da ANDES-SN imediatamente subsequente.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

Art.5º - São participantes do CONAD:

I - Um delegado de cada AD-SSIND escolhido na forma deliberada por sua Assembléia Geral (Art.25 inciso I do Estatuto da ANDES-SN), devidamente credenciado;

II - Um delegado representativo dos sindicalizados via Vice-Presidências Regionais, escolhido na forma determinada pelo CONGRESSO da ANDES-SN (Art.25 inciso II do Estatuto da ANDES-SN), devidamente credenciado;

III - Os associados da ANDES-SN, devidamente credenciados como observadores pela sua respectiva AD-SSIND;

IV - Os membros das comissões organizadora e diretora do CONAD;

V - Os convidados pela comissão organizadora e comissão diretora.

Parágrafo Único - O delegado da AD-SSIND, devidamente credenciado, só pode ser substituído, durante a realização do CONAD, obedecidas as seguintes condições:

a - comprovar a necessidade de ausentar-se definitivamente do CONAD junto à comissão diretora;

b - o suplente do delegado indicado pela AD-SSIND, da mesma forma que este, deve estar presente no CONAD credenciado como observador;

c - cada AD-SSIND só pode substituir seu delegado uma Única vez.

Art.6º - O Presidente da ANDES-SN preside o CONAD, com direito a voz e voto em suas sessões e os demais membros efetivos da DIRETORIA da ANDES-SN dele participam com direito a voz e sem direito a voto (Art.25, inciso III e Parágrafo Único do Estatuto da ANDES-SN).

CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I - DOS ÓRGÃOS

Art. 7º - São órgãos do CONAD:

I - Comissão Organizadora;

II - Comissão Diretora;

III - Grupos Mistos;

IV - Grupos Setoriais;

V - Plenárias.

Parágrafo 1º - A Comissão Organizadora e a Comissão Diretora são criadas a partir da convocação do CONAD;

Parágrafo 2º - Os demais órgãos tem existência restrita ao período de realização do CONAD;

Parágrafo 3º - O quorum mínimo de funcionamento dos órgãos do CONAD é de maioria absoluta dos seus membros com direito a voto.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 8º - A Comissão Organizadora é constituída por representantes da AD-SSIND sede do CONAD e de um diretor da ANDES-SN.

Art. 9º - Compete à Comissão Organizadora:

I - Preparar toda a infra-estrutura necessária à realização do CONAD;

II - Organizar a sessão de abertura do CONAD;

III - Responsabilizar-se pelas receitas e despesas do CONAD, organizando o rateio financeiro entre as ADS-SSIND;

IV - Indicar, entre seus componentes, três membros para compor a Comissão Diretora;

V - Realizar junto com a Comissão Diretora o credenciamento dos participantes do CONAD.

SEÇÃO III - DA COMISSÃO DIRETORA

Art. 10 - A Comissão Diretora do CONAD é composta pelos Diretores da ANDES-SN e três membros da Comissão Organizadora.

Art. 11 - Compete à Comissão Diretora:

I - Realizar junto com a Comissão Organizadora o credenciamento dos participantes do CONAD;

II - Dirigir os trabalhos do CONAD;

III- Deliberar sobre substituição de delegado de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 5.

SEÇÃO IV DOS GRUPOS MISTOS

Art. 12 - Os Grupos Mistos são compostos por:

I - Delegado das ADS-SSIND com direito a voz e voto em um número máximo de 25 em cada Grupo;

II - Observadores com direito a voz;

III - DIRETORES da ANDES-SN com direito a voz;

IV - Convidados com direito a voz, a critério da Comissão Diretora.

Parágrafo Único - A Comissão Diretora encarrega-se da distribuição dos participantes do CONAD pelos Grupos.

Art. 13 - Os Grupos Mistos são dirigidos por uma Mesa Diretora composta por um Coordenador, um Relator e um Secretário, eleitos pelos componentes dos mesmos.

Parágrafo Único - A qualquer momento o Grupo pode deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Diretora.

Art. 14 - Compete ao Coordenador dirigir os trabalhos do Grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 15 - Compete ao Relator:

I - Elaborar o relatório dos trabalhos do Grupo de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Diretora;

II - Fazer constar do relatório o número de votos de cada proposta submetida a deliberação.

Art. 16 - Compete ao Secretário auxiliar ao Coordenador e ao Relator em suas atividades.

Art. 17 - Os Relatores reúnem-se ao final dos trabalhos dos grupos para elaboração do relatório consolidado a ser apresentado à Plenária.

Parágrafo Único - Do relatório consolidado constam, necessariamente:

a - as propostas aprovadas;

b - as propostas rejeitadas que tenham obtido no mínimo 30% dos votos dos delegados presentes no Grupo.

SEÇÃO V - DOS GRUPOS SETORIAIS

Art. 18 - Os Grupos Setoriais (Docentes de IES Estaduais, Federais e Particulares) são compostos por:

I - Delegados do respectivo setor com direito a voz e voto;

II - Observadores do respectivo setor com direito a voz;

III - Diretores da ANDES-SN com direito a voz;

IV - Convidados com direito a voz, a critério da Comissão Diretora.

Art. 19 - Os Grupos setoriais são dirigidos por uma Mesa Diretora composta por um Coordenador, um Relator e um Secretário, preferencialmente da Comissão Diretora.

Parágrafo 1º - Os membros da Mesa Diretora que não pertencerem a Comissão Diretora, devem ser eleitos pelo Grupo.

Parágrafo 2º - As competências do Coordenador, do Relator e do Secretário são as mesmas expressas nos Artigos 14, 15 e 16 respectivamente.

Parágrafo 3º - O Grupo pode, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Diretora, nos termos deste Regimento.

Art.20 - O relatório de cada Grupo Setorial obedece ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 17.

SEÇÃO VI - DAS PLENÁRIAS

Art. 21- As Plenárias são compostas por:

I - Todos os delegados do CONAD com direito a voz e voto;

II - Todos os observadores e diretores da ANDES-SN com direito a voz;

III - Os convidados com direito a voz, a critério da comissão diretora.

Art. 22- As Plenárias são dirigidas por uma Mesa Diretora composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário.

Parágrafo 1º - a Comissão Diretora indica entre seus membros os componentes das Mesas Diretoras;

Parágrafo 2º - a Plenária poder deliberar, a qualquer momento, sobre proposta de modificação da Mesa Diretora, nos termos deste Regimento.

Parágrafo 3º - as deliberações observam a maioria simples dos delegados presentes a cada sessão (Art.28 do Estatuto da ANDES-SN).

Art. 23 - Compete ao Presidente:

I - Preparar junto com o Primeiro Secretário a ordem do dia das Plenárias;

II - Dirigir as Plenárias, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 24 - Compete ao Vice-Presidente:

I - Auxiliar ao Presidente em suas atividades;

II - Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 25 - Compete ao Primeiro Secretário:

I - Preparar junto com o Presidente a ordem do dia das Plenárias;

II - Elaborar o relatório final das deliberações da Plenária.

Art. 26 - Compete ao Segundo Secretário:

I - Auxiliar ao Primeiro Secretário em suas atividades;

II - Elaborar a ATA da sessão Plenária.

CAPÍTULO IV - DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES

Art. 27 - Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões a palavra somente , concedida para discuti-la a quem se inscrever na Mesa Diretora, respeitada a ordem cronológica de solicitações.

Art. 28 - A discussão de cada matéria pode ser encerrada pela Mesa Diretora após consulta ao plenário, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 29 - As discussões e votações tem o seguinte procedimento:

a - fase de discussão, com tempo de três minutos improrrogáveis para cada orador;

b - fase de encaminhamento de votações, com tempo de três minutos improrrogáveis para cada orador, com encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número;

c - a votação ser feita através de levantamento, pelos delegados, do cartão de voto;

d - toda deliberação será por maioria simples dos membros com direito a voto em cada reunião.

Parágrafo 1º - O aparte pode ser concedido pelo orador e o tempo utilizado, descontado do seu tempo regimental;

Parágrafo 2º - Não é permitido a nenhum orador ceder sua vez a outro.

Art. 30 - As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento tem precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela Mesa Diretora, cabendo recurso ao Plenário.

Parágrafo 1º - As questões de ordem não são aceitas na fase de encaminhamento das votações;

Parágrafo 2º - Em regime de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento ou de esclarecimento.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 31 - As propostas de Moções oriundas de indivíduos ou grupos devem ser entregues à Comissão Diretora na Secretaria do CONAD, até 24 horas antes da Plenária de Encerramento, datilografadas, com especificação do caráter de cada uma e dos destinatários.

Parágrafo 1º - A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes uma cópia do conjunto de moções propostas, até 12 horas antes da Plenária de encerramento do CONAD;

Parágrafo 2º - A critério do plenário, podem ser apreciadas Moções cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas nos prazos previstos.

Art. 32 - Os casos omissos neste Regimento são solucionados pela Mesa Diretora, cabendo recurso às Plenárias.

Art. 33 - Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do XX CONAD.

2. Cronograma

01 NOVEMBRO 02 NOVEMBRO 03 NOVEMBRO 04 NOVEMBRO

M
A
N Seminário: GRUPOS MISTOS LIVRE Plenária
H Relações Tema I (E.GOELDI) Tema II
Ã Internacionais 09:00 h 09:00 h

T Credenciamento GRUPOS SETORIAIS GRUPOS MISTOS Plenária
A Seminário: Tema II Tema II Tema III
R Questão Agrária 14:00 h Tema IV Tema IV
D Ecologia e 14:00 h
E Universidade 14:00 h

Plenária LIVRE Plenária Plenária de
N de Abertura Tema I Encerramento
O 19:00 h 20:00 h
I
T Plenária
E de Instalação
19:00 h

TEMA I : Movimento Docente e Conjuntura
TEMA II : Questões Setoriais
TEMA III: Política Educacional
Tema IV : Questões Organizativas

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I - CONJUNTURA NACIONAL

Às vinte e uma horas e trinta minutos do dia três de novembro de um mil novecentos e oitenta e nove, verificada a presença de quorum regimental no Anfiteatro do Setor Básico da Universidade Federal do Pará com vinte e um delegados presentes, foi instalada a Mesa Diretora da Plenária do Tema 1 - Conjuntura Nacional, do XX CONAD da ANDES-Sindicato Nacional, assim composta: Sílvio Frank Alem, Presidente, Yacy Almeida, Vice-Presidente; Vera Amaral, 1º Secretária Luiz C. Pinheiro Machado Filho, 2º Secretário. Inicialmente o Professor Marco Antônio S. de Faria informou o número de entidades presentes no XX CONAD: 47 ADs presentes, sendo 37 com delegados, 7 com observadores e 3 convidados. Sobre questões pendentes de credenciamento, o Presidente da Mesa leu o artigo 25 do regimento do XX CONAD após a qual, o observador da ADUFC retirou o seu pedido de credenciamento como delegado, permanecendo na qualidade de observador. O Presidente apresentou o seguinte encaminhamento: a partir do texto básico sobre Conjuntura Nacional proposto pela Diretoria da ANDES-SINDICATO NACIONAL, seriam feitos os adendos, modificações e supressões oriundos dos Grupos Mistos, conforme o Regimento deste CONAD. Assim, trabalhou-se com dois documentos: o texto básico da Diretoria e o Relatório Consolidado dos grupos de trabalho. Aprovado este encaminhamento, deu-se seguimento aos debates e votações das propostas apresentadas. Ao final, o conjunto do texto produzido foi aprovado por unanimidade pela Plenária. E assim, às vinte e quatro horas do dia três de novembro de um mil novecentos e oitenta e nove, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Plenária. Eu, Luiz C. Pinheiro Machado Filho, redigi a presente Ata.

RELATÓRIO DA PLENÁRIA DO TEMA I

AVALIAÇÃO DE CONJUNTURA

Depois de quase três décadas, finalmente a nação brasileira elegeu diretamente o Presidente da República.

A classe dominante postergou o mais que pode as eleições presidenciais desde que "manu militari" instalou a ditadura de 1964. Um longo período - da Carta de 1967 ao AI-5, da Junta Militar à "Distensão lenta, gradual e segura"; da eleição indireta de Tancredo aos 5 anos de mandato para Sarney.

Um longo período em que a burguesia logrou impedir que a vontade popular, mesmo que de forma limitada e imperfeita, se manifestasse nas urnas em eleições presidenciais.

O Movimento Docente pode orgulhar-se de ter sempre feito parte da resistência popular ao modelo econômico e institucional imposto. Desde o primeiro momento integrou-se à luta pela Anistia, pelas Diretas-Já, pela convocação de uma Assembléia Constituinte exclusiva; pela democratização efetiva do país.

Chegamos ao 15 de novembro deste 1989 assistindo a um quadro de perspectivas políticas complexas. O governo atual, representando os interesses da classe dominante, não , capaz de acenar com perspectivas tranquilizantes. O processo de eleição em dois turnos favorece que se explicita a diversidade, secundária, de interesses e propostas que matizam a burguesia. A experiência histórica mostra, contudo, que a unidade fundamental desta classe não chega a estar comprometida.

No campo da classe trabalhadora, a agudização da crise também gera perplexidades. Apesar de todo avanço político e organizativo observado nos últimos anos, as análises que orientam as propostas de ação apresentam ainda insuficiências e fragilidades.

A Central Única dos Trabalhadores tem papel decisivo a desempenhar no aperfeiçoamento e implementação de estratégias capazes de responder à situação, de modo imediato ou em âmbito mais duradouro, até porque terá a classe trabalhadora que assumir novas medidas que venham a defender o poder aquisitivo de seus salários.

Nas últimas semanas não é à toa que assistimos ao aumento no número de greves, o que reflete a resistência aos efeitos da crise. Este ascenso serve, ainda, para desmentir a falaciosa afirmação de que a proximidade das eleições teria levado à contenção das greves pela direção sindical combativa.

A crise econômica que atinge nossa sociedade expressa também a falta de legitimidade que tem caracterizado as instituições políticas e o governo brasileiro.

Nos últimos meses, a economia brasileira vem manifestando sinais de crescimento de algumas atividades, com reflexo na produção e no emprego. O DIEESE, contudo, interpreta isso como uma necessidade das empresas que tendem a preencher estoques esvaziados

Não há indicações de efetiva retomada do crescimento da economia, o que somado à concentração de renda nas mãos de uma minoria, leva a um crescente empobrecimento e aumento da miséria de amplas camadas da população. Os elementos de agudização da crise da economia brasileira mantêm-se presentes e se reforçam: o crescimento da dívida externa; o crescimento cada vez maior da dívida interna e o imediato favorecimento da especulação; o desestímulo ao investimento produtivo, dadas as insuportáveis taxas de juros; a política econômica de preços incontrolados.

Para o conjunto das classes trabalhadoras, reafirma-se a constatação de que o modelo econômico vigente é intolerável.

Aproximamo-nos da hiperinflação que vem combinada com estagnação econômica e desabastecimento. Este último, a partir de duas possibilidades: redução real; da área plantada neste ano e aumento da ciranda financeira.

Diversas frações da burguesia, com o apoio de setores tecnocratas comprometidos com o poder econômico, lançam-se avidamente de assalto aos cofres públicos. A chamada campanha de privatização é apenas um bom exemplo disso: ver o caso da MARFESA e da SIDERBRÁS. Por outro lado existe a tentativa de desmoralização objetiva do serviço público, promovida por uma grande campanha publicitária veiculada pelos meios de comunicação social, muitas vezes endossada por seguimentos do poder legislativo, que deve ser entendida como prefácio a toda destruição futura dos serviços sociais pela sua entrega aos setores privatistas. Sobre a qualidade dos serviços oferecidos pelo setor privado convém lembrar o caos do transporte urbano, da educação e da saúde, apenas para referir exemplos superficiais de que a tentativa de transformação do setor público em responsável pela crise serve para encobrir a exploração promovida pelo setor privado em relação ao povo brasileiro.

Especificamente no caso da educação, a diminuição das verbas públicas já previstas para 1990 em relação a 1989, aumenta o sucateamento institucional que, associado ao achatamento salarial e à conseqüente evasão de quadros, define uma estratégia clara contra o que caberá a intensificação da luta em defesa do Ensino Público e Gratuito. O Orçamento da União para o próximo ano prevê mais de 60% dos recursos para a rolagem das dívidas interna e externa e uma contração ainda maior do papel do Estado como agente econômico, em especial no serviço público.

Teremos, portanto, caso não ocorra uma modificação na correlação de forças, um final e um início de ano particularmente difícil no tocante às perspectivas dos trabalhadores brasileiros. Primeiro, porque a economia deverá continuar subordinada à louca ciranda financeira, ampliada agora ainda mais pelas declarações e práticas terroristas das direções empresariais. Segundo, porque em conseqüência os salários dos trabalhadores, incluídos os dos docentes universitários, continuarão no mínimo, deprimidos, se não forem ainda mais rebaixados.

A campanha eleitoral presidencial foi usada para aprofundar a crise. As declarações terroristas das lideranças empresariais se traduziram em um salto violento do ouro e das taxas de juros com as conseqüências daí decorrentes.

No entanto as eleições poderão, de fato, se constituir em um real divisor de águas. Já apontávamos desde as últimas eleições municipais o crescimento da esquerda que aparecida no cenário político, e hoje mais do que nunca, como uma alternativa política para as grandes massas da população.

Hoje parece fora de dúvida que teremos um segundo turno de votação. Nele poderemos ter um enfrentamento real entre forças reacionárias e forças progressistas, se se afirmar a tendência antes apontada. E se este embate tiver lugar no 2o. turno, a direita recobrar a unidade em parte enfraquecida no 1º e mostrar toda sua força.

No segundo turno a exasperação da classe dominante se traduzir em um profundo ataque ideológico contra toda e qualquer posição defendida pela esquerda. Os campos políticos estarão ainda mais demarcados. As reformas necessárias serão apresentadas como comprovação de um estatismo ou de um "socialismo" que não se sustenta "sequer no leste europeu". É possível que se potencialize no segundo turno eleitoral o que já ocorre no primeiro: as propostas de esquerda atacadas raivosamente como radicais, badernistas, comunistas etc...

Isso não deve ser visto como motivo de recuo. O segundo turno e, em particular esse enfrentamento, é a grande oportunidade para se travar a mais importante campanha de educação política de nossa sociedade. Deve ser o espaço onde se esclareça para a população a dimensão real da crise.

As eleições apontam para a necessidade de mudanças profundas na política econômica. Do jeito que está não dá para continuar. No entanto, tudo isso ser demarcado por questões sobre as quais não temos controle. A principal delas é a do momento da posse do novo Presidente

combinada com a do grau de inflação: não é indiferente que esta se faça com uma inflação de 40% ou com uma hiperinflação.

O receituário econômico da direita aponta para medidas ainda mais duras a pretexto do combate a inflação, que passam pela diminuição dos gastos públicos, redução de salários, privatização do setor público, abertura ainda maior do mercado ao capital estrangeiro e medidas semelhantes. Do ponto de vista da esquerda o controle da inflação passa pelo cancelamento da dívida externa, pela reforma agrária, pela real distribuição de renda, pelo fim da subordinação ao FMI, etc...

À esquerda, caso ganhe as eleições, está reservada uma gama imensa de dificuldades. Não apenas aquelas inerentes à própria crise estrutural, mas a sua agudização, ao boicote, à sabotagem e aos casuísmos institucionais que sem dúvida alguma se seguirão àquela vitória.

O governo Sarney chega a seu ocaso. Não se buscam mais saídas para a crise econômica. A crise se agudiza em grande parte pela ilegitimidade que, característica desse governo. A classe dominante tenta equacionar sua sobrevivência política e manter os controles disponíveis para que os bons negócios continuem. O setor produtivo, nessa situação, mais e mais se debilita.

O MOVIMENTO DOCENTE

Depois de um semestre de intensa mobilização e muitas greves o MD passa por uma fase de lutas institucionais e parlamentares: regulamentação (Leis complementares) das constituições federal e estaduais; elaboração das Leis Orgânicas Municipais, Pública, Ciência e Tecnologia na LDB, Lei Orgânica do Sistema Jurídico Único.

O MD deve aprofundar o encaminhamento da questão sindical. Não se trata apenas de seguir na implementação do nosso Sindicato Nacional mas, principalmente, do enfrentamento de questões como a resistência às demissões, à defesa da Liberdade de organização e expressão sindical, assim como a definição de uma estratégia agressiva na questão salarial que atinge a Universidade brasileira.

Enquanto isso, no interior da Universidade os setores mais conservadores continuam articulando a perspectiva de aprofundar seu empresariamento, buscando fórmulas que possibilitem sua integração orgânica ao sistema produtivo vigente. Continua o ataque às forças democráticas e de luta do MD, como já assinalava a análise de conjuntura aprovada no XIX CONAD. Para eles tudo se passa como se bastasse um acordo de cúpula para resolver os problemas das IES, não se colocando a necessidade de aprofundamento da vivência democrática das questões envolvidas. A crítica ao "democratismo" se soma a um processo de favorecimento da centralização das direções Universitárias.

A conjuntura interna das IES apresenta características especiais para os próximos meses: a LDB impõe ampla discussão em defesa da Educação Brasileira. As Leis de Diretrizes Orçamentárias prevêm diminuição das verbas para as IES públicas; os Regimes Jurídicos prenunciam problemas principalmente quanto à autonomia institucional, organização sindical e reivindicação salarial; a política salarial do governo não oferece perspectivas imediatas de minoração da crise; o movimento sindical dos técnico-administrativos das IFES e dos servidores públicos federais está se definindo por um quadro de greve, o que também se verifica em relação aos movimentos dos servidores de Santa Catarina e da Paraíba, dos docentes das IES destes Estados e dos docentes das IES da Bahia e da UnB.

Estes são aspectos fundamentais da conjuntura na qual o MD terá que se definir estrategicamente.

A defesa do princípio constitucional da autonomia universitária faz parte das preocupações que não podem ser relegadas pelo MD.

No que se refere às escolas e universidades privadas é necessário associar o processo de defesa da qualidade do ensino com a questão da democracia, do direito à liberdade de organização e de expressão. É necessário também associar essas questões às campanhas salariais. Com isso se

coloca claramente nossa diferença em relação ao sindicalismo corporativo defendido em geral pelos SINPROS que se opõem a ANDES-SN.

Podemos avaliar que a crise econômica ainda não atingiu seu ponto máximo, podendo aprofundar-se. Não se coloca no horizonte a ruptura próxima do sistema econômico atual. Os riscos de retrocesso institucional não devem ser descartados, inclusive pela eventual frustração de perspectivas geradas pelo processo sucessório. É necessário que os movimentos organizados de trabalhadores reforcem sua estratégia de luta; impõe-se uma convocação imediata do movimento sindical e de seus aliados na sociedade civil: (OAB, ABI, etc...) para que se prepare para o aprofundamento da crise econômica nos próximos meses. À CUT caberá papel insubstituível na direção desse processo, ao MD estimular esse trabalho político.

Uma crise que tem a intensidade desta que estamos vivendo requer a luta, em primeiro lugar, por causas gerais de interesse conjunto da maioria dos trabalhadores: salário, garantia de abastecimento a preços compatíveis, etc... A unidade de segmentos dos trabalhadores em torno de causas gerais, ampliar as chances de vitória. Em nosso caso trata-se de manter e reforçar a articulação com a FASUBRA, UNE, Servidores Públicos Federais e Estaduais, com as entidades representativas de educadores ligados ao DNTE-CUT.

ENCAMINHAMENTOS

1. Elaborar documento informando a plataforma do MD, buscando comprometimento dos dois candidatos ao 2º turno com ela e estimular a participação dos docentes na campanha eleitoral.
2. Defender o investimento público em atividades vitais para o atendimento das necessidades da população em geral, em especial na educação, Ciência e tecnologia e na saúde.
3. O MD deve continuar na luta pela obtenção de Leis Complementares às Constituições Federal e Estaduais mais adequadas à necessidade da maioria da população, pela LDB, pela Lei orgânica do sistema Único de Saúde.
4. A tarefa de implementação sindical, nos termos da nossa proposta e Estatuto, deve ser dinamizada.
5. Implementar a luta em defesa do ensino público, gratuito e de qualidade, com estratégia específica em defesa de mais verbas para a Universidade Pública, melhores salários e condições de trabalho para os docentes das IES.
6. Devemos ampliar as discussões sobre as formas concretas, prioritariamente a nível de cada AD-SSIND e a nível nacional, de articulação com as lutas dos trabalhadores em geral, com o objetivo de clarear o significado político da relação MD/Luta dos Trabalhadores e a relação Universidade/Sociedade Civil. Em particular o MD deve enfrentar a questão das Políticas Sociais (que mais e mais está em debate nas Universidades).

Recomendação

Às AD-SSIND: promover Dia de Debate sobre a sucessão Presidencial; utilizar texto Análise de Conjuntura para trabalho interno.

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II - QUEST'ES SETORIAIS

I. SETOR DOS DOCENTES DAS IFES

Às dezessete horas do dia quatro de novembro de um mil novecentos e oitenta e nove os delegados do XX CONAD reuniram-se, dando continuidade à Plenária do Tema Questões Setoriais. Compuseram a Mesa Diretora dos trabalhos os professores Luiz Paiva Carapeto, Gilsa Luisa da Mota Gomes, Edilamar Rezende e Sylvio Quezado de Magalhães, respectivamente Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário. Ao reiniciar os trabalhos o Presidente da Mesa lembrou que muito embora se tratasse de continuação da Plenária, se verificasse o quorum. Verificado quorum regimental o Presidente solicitou que o Professor Quezado relatasse a situação do Fundo de Greve do Setor. O Professor Quezado disse haver NCz\$ 53.636,20 depositado em conta remunerada, em seu nome e do Professor Otil Lara (da UnB) e que fora arrecadado neste CONAD a quantia referente s parcelas de v rias ADs-SSIND, apresentando mapa dos pagamentos de cada AD-SSIND ao Presidente. O Professor Quezado apresentou a proposta de devolução da 10ª e 11ª parcela (contribuição ao CNM) Àquelas ADS-SSIND que contribuíram, alegando que poucos haviam feito e que como havia saldo, não fazia sentido arrecadar tais parcelas. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Professor Quezado propôs que o saldo fosse transferido para conta remunerada, em nome da ANDES-SN, vinculada ao CNG, e administrada pela 2ª Tesouraria da ANDES-SN. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o Professor Sadi Dal-Rosso pediu a palavra para solicitar o referendun do XX CONAD para que o fundo de greve custeasse metade da matéria paga sobre a greve da UnB, publicada em Jornal da Capital (Brasília), em conjunto com a ADUnB. Colocada em votação, a proposta foi aprovada com duas abstenções. Como próximo ponto de pauta o Professor Vanderli Fava de Oliveira sugeriu que fosse rateado entre todas as ADS-SSIND do setor o custo das passagens aéreas das ADS-SSIND que se deslocariam à Brasília na semana seguinte ao XX CONAD para compor a comissão RJU. Foi ainda encaminhada a sugestão de que este rateio fosse efetuado entre todas as ADS-SSIND em todas reuniões dos GT's. Colocada em votação as propostas, somente a primeira acolheu aprovação por maioria de votos. Ficou, no entanto, aprovado enviar a segunda proposta para discussão nas ADS-SSIND. Em seguida o Presidente colocou em discussão se no decorrer das negociações com o governo as ADS-SSIND deveriam apresentar Pautas de Reivindicação às Administrações tratando de questões internas e específicas de cada IFE. A proposta foi votada e aprovada por maioria. Como ponto seguinte de pauta o Presidente encaminhou a discussão e votação, item por item da pauta de reivindicação do setor para a Campanha Salarial de 1990. Mereceu destaque nas discussões a proposta de incentivo à "especialização" do magistério superior, bem como a modificação dos percentuais de incentivo ao Mestrado e Doutorado. Após longa discussão o item foi votado e aprovado por maioria de votos a manutenção dos atuais percentuais (15% Mestrado e 25% Doutorado) e a extensão do incentivo de Doutorado (25%) aos docentes do 1o. e 2o. graus. Antecedendo a votação o Professor Quezado pediu a palavra para solicitar que as teses defendidas em relação a este ponto da pauta fossem escritas e encaminhadas à Diretoria para publicação no Boletim da ANDES-SN, de modo a propiciar às bases o conhecimento do nível de discussão e amadurecimento do MD em relação ao tema. Após a votação do item 06 o delegado da APUBH, Professor Elias Antônio Jorge, enviou comunicado à Comissão Organizadora do XX CONAD que transcrevemos: Por motivo de necessidade de afastamento deste XX CONAD solicito a transferência da condição de delegado da APUBH ao observador indicado pela AG da APUBH, José Maurício Machado da Silva. Atenciosamente, Elias Antônio Jorge, Belém, 04 de novembro de 1989". Ao ser votado o item 6, o delegado da ADEPM declarou seu voto, que aqui transcrevemos: "O Delegado da ADEPM declara seu voto contrário ao item 6.3 e 6.6 (carreira), por decisão de assembléia desde 1987, independentemente de sua posição pessoal". Votados todos os itens da pauta o Presidente colocou em votação o texto base

(Pauta de Reivindicação) com as modificações, tendo o mesmo sido aprovado. Em anexo apresentamos o relatório da Plenária. Às vinte e três horas, não havendo outros pontos a abordar, o Professor Luís Paiva Carapeto deu por encerrada a Plenária e eu Sylvio Quezado de Magalhães lavrei a presente Ata.

Relatório da Plenária do Tema II

Setor dos docentes das IFES

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

01 - NEGOCIAÇÃO DAS REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS IFES

Manutenção do MEC como interlocutor do Governo nas negociações das reivindicações dos docentes das IFES (Parágrafo 1º do Artigo 1º do PUCRCE).

02 - VERBAS

2.1 - Verbas para Outros Custeios e Capital que perfaçam 27,8% do Orçamento Geral das IFES, asseguradas por recursos do Tesouro da União e repassadas em duodécimos, mantido o seu valor real durante a execução orçamentária.

2.2 - O saldo real dos recursos para OCC das IFES do ano de 1989 (572325000 BTN) que não foram repassadas no exercício de 1989, não dever ser considerado no item 2.2 e pagos com correção monetária durante a execução orçamentária de 1990.

2.3 - Verbas para Ciência e Tecnologia no orçamento da União correspondentes a 1874505200 BTN).

2.4 - Verbas para bolsa de treinamento que garantam a vinculação ao salário dos docentes conforme definido em 1986 e uma expansão de 10% no número de bolsas em relação a 1989, para 1990.

2.5 - Pagamento de bolsas em dia e conversão do salário do pessoal em treinamento no exterior com base no dólar oficial.

2.6 - Liberação imediata dos recursos para os convênios das IFES já aprovados e agilização dos repasses para os novos.

2.7 - Recursos para bolsas de estudo considerados como orçamento de pessoal, para efeito de obtenção do mesmo tratamento orçamentário dado a salários e vencimentos.

2.8 - Os recursos destinados para a Residência Médica, Monitoria, PIS/PASEP, diárias e assemelhados devem ser considerados como orçamento de pessoal, para efeito de tratamento orçamentário igual ao dado a salários e vencimentos.

2.9 - Extinção das FCs com sua transformação em FGs, conforme a proposta da ANDES-SN protocolada no MEC em 87, destinando-se o saldo orçamentário daí decorrente em recursos para OCC.

03 – CONTRATAÇÕES

3.1 - Revogação da legislação que proíbe contratação de pessoal nas IFES.

3.2 - Abertura de vagas e conseqüente realização de Concurso Público para atender as necessidades das IFES e imediata contratação dos classificados.

3.3 - Imediata contratação dos já concursados e classificados.

3.4 - Exclusão das IFES do âmbito das normas da Lei de Diretrizes Orçamentárias/89 que prevê a extinção de 80% das vagas nos cargos do funcionalismo civil federal remanescentes em 31/12/89 e de 50% das que vierem ocorrer em 90.

04 - SALÁRIOS

4.1 - Reposição salarial em 01/JAN/89, correspondente a avaliação do ICV/DIEESE verificado no período 01/JAN/89 a 31/DEZ/89, descontadas as antecipações ocorridas no mesmo período e excluídas as reposições referentes a períodos anteriores.

4.2 - Indenizações correspondentes a perdas ocorridas por:

a) Suspensão do pagamento de 20% de Gratificação de Nível Superior - GNS (Lei 7.333 de 02.07.85), a partir de 01/04/87.

b) Suspensão do índice de 26,06% de JUN/87 (gatilho salarial Plano Bresser) a partir de 01/06/87.

c) Suspensão do pagamento das URPs de abril e maio/88 a partir de 01/04/88.

d) Suspensão da URP de FEV/89 a partir de 01/02/89.

e) Não extensão do reajuste de 13% aplicado apenas aos servidores militares.

f) Diferenças mensais entre os salários pagos e o pleiteado com base no ICV/DIEESE a partir de 01/04/87.

4.3 - Reajuste mensal dos salários de acordo com o ICV/DIEESE do mês anterior.

4.4 - Antecipação quinzenal de salário.

4.5 - Incorporação do Abono (Decreto 7.706) ao salário do Professor A1 do 1o. e 2o. Graus em 20 horas, mantido o Artigo 31 do PUCRCE e as alterações do mesmo previstas na Lei 7.814/89.

4.6 - Incorporação aos salários da gratificação de 20% do Decreto Lei 2.365/87.

4.7 - Extensão, incorporação e extinção da Gratificação de 20% de Regência de Classe (Lei 1.858/81) aos salários de todos os docentes de 1o. e 2o. Graus.

4.8 - Aumento real de salário de 10%.

4.9 - Extensão aos docentes fundacionais da Gratificação de Nível Superior, prevista na Lei 7.333/85 e devida aos docentes autárquicos, sua incorporação aos salários e conseqüente extinção.

4.10 - Pagamento em valores atualizados monetariamente de quaisquer parcelas de salários, vencimentos, remunerações, retribuições, gratificações, vantagens e abonos que forem pagas com retroatividade em conseqüência de progressão funcional, de alterações de carreira ou política salarial.

4.11 - Mudança da data-base para 1º de maio a partir de 1990, conservados todos os procedimentos com respeito a data-base de 1º de janeiro 89, em consonância com os demais servidores públicos federais.

05 - APOSENTADORIA

Pagamento imediato da aposentadoria e pensões integrais, paritariamente com os docentes da ativa.

06 - CARREIRA

6.1 - Carreira Única para os docentes de 1º, 2º e 3º Graus das IFES.

6.2 - Extinção da Gratificação Individual de Produtividade de Ensino - GRIPE Artigo 32 do PUCRCE - anexo Decreto 94.664/87.

6.3 - Extinção do Regime de Trabalho 40 horas (Parágrafo 2º do Artigo 14 do PUCRCE) resguardado o direito de quem já o exerce.

6.4 - Salário para o Regime de Dedicção Exclusiva (DE) igual a três vezes o salário do equivalente em classe e nível do Regime de Tempo Parcial (20 horas), também para os salários dos docentes de 1º e 2º Graus.

6.5 - Anuênio de 1% em substituição ao triênio de 3% e ao quinquênio de 5%.

6.6 - Extensão aos docentes de 1º e 2º graus das IFES do incentivo de doutorado.

6.7 - Abertura imediata de Concurso Público para Professor Titular.

07 - CORREÇÃO DE ENQUADRAMENTO

7.1 - Correção de enquadramento dos docentes de 1º e 2º graus das Universidade Federais do Maranhão, Sergipe, Uberlândia e Viçosa.

7.2 - Reenquadramento imediato dos professores de 1º e 2º graus da Universidade Federal da Bahia que estavam em efetivo exercício do Magistério quando da desativação do colégio e reativação do mesmo.

08 - ESTABILIDADE

Estabilidade para os docentes admitidos via concurso público ou enquadrados na carreira do Magistério (art. 12 e 13 do PUCRCE).

09 - AUMENTO DE VAGAS NAS IFES

Aumento do número de vagas nos cursos existentes com a ampliação correspondente do quadro de pessoal para atender as necessidades atuais, assim como a criação e ampliação de cursos, inclusive noturnos nas IFES, mantendo-se a qualidade do ensino, respeitada a autonomia universitária e com o provimento adequado de recursos.

10 - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

10.1 - Manutenção dos Hospitais Universitários subordinados às IFES.

10.2 - Cessão, pelo INAMPS, do HDA à Universidade de Brasília, para atender às necessidades de ensino, pesquisa e formação de profissionais da Faculdade de Saúde desta Universidade.

11 - DEMOCRATIZAÇÃO

Esgotar o processo de escolha direta de dirigentes das IFES no seu interior, devendo o eleito ser empossado.

12 - TAXA DE CONTRIBUIÇÃO AO SINDICATO

Desconto em folha nas IFES, com repasse imediato às ADs-SSIND, de todas as taxas de contribuição definidas por suas instâncias deliberativas.

ENCAMINHAMENTOS

01 - A Pauta deve ser preparada de modo a possibilitar a configuração de "Acordo Coletivo de Trabalho".

02 - Protocolar a pauta no MEC, solicitando imediata abertura de negociações.

03 - Divulgar amplamente a Pauta na imprensa e Congresso Nacional.

04 - Confeccionar cartaz alusivo à Campanha/90.

05 - A CUT deve estar acompanhando todo o processo de negociações.

06 - Trabalhar em conjunto com a FASUBRA, INTERSINDICAL e ANDEF, nas questões que forem comuns.

07 - Simultaneamente à Campanha Nacional, as ADs-SSIND devem trabalhar pauta específica interna junto às respectivas Administrações das IFES.

08 - O XX CONAD indica às ADs-SSIND das IFES que a Taxa Assistencial ao Sindicato seja de 5% da remuneração no mês em que for pago o primeiro salário de Acordo ou Sentença do Dissídio.

09 - Realizar reunião do Setor.

10 - Criação de GT com a participação de Diretores e das ADs-SSIND APUBH, ADUFSCar, ADUFRJ, ASPUV, e outras que se inscreverem neste CONAD, para reestudar a questão das FCs e FGs com a apresentação de proposta alternativa ao próximo Congresso.

11 - Que o GT Saúde priorize a discussão sobre a questão de HUs nas Universidades que ainda não os tem.

12 - Denúncia pública de que até o final de outubro p.p., apesar de toda a pressão desenvolvida pelo MD, só foram repassados às IFES 25% dos recursos de OCC aprovados pelo governo no final da última greve das IFES. O repasse imediato das verbas já aprovadas é condição indispensável para a sobrevivência das universidades até o final do corrente ano.

- Telex para o MEC

- Divulgação na imprensa.

13 - Que o GT Verbas realize estudos sobre a reivindicação do percentual de 28,7% de OCC mantida em nossas pautas por tradição, verificando se ela reflete hoje uma realidade.

14 - Que o setor dos docentes das IFES encaminhe através de parlamentares, no Congresso Nacional, as alterações na MP 95 que contemplem os pontos da pauta de reivindicações diretamente afetadas.

15 - Que o GTPE estude a portaria no. 399 do MEC de 23/06/89 que dispõe sobre "registro de professores e especialistas em educação decorrentes de cursos de licenciatura e outras habilitações".

16 - Que o GT-Verbas realize estudo com relação a perdas salariais dos docentes e divulgue-o à sociedade. É necessário esclarecimento quantitativo para objetivar as nossas reivindicações salariais.

17 - Que o GT-Verbas calcule a Tabela Salarial que seria decorrente do atendimento de nossas reivindicações.

18 - Sem prejuízo da discussão mais geral, e aprofundadas as questões acerca do RJU, a AG da APUBh propõe, como estratégia, se viável sob o ponto de vista de trâmite processual no Congresso Nacional:

a. Destacar do projeto geral os itens aposentadoria e pensões integrais e paritárias através de projeto de Lei de iniciativa Parlamentar a partir de mensagem do Executivo.

b. Trabalhar no parlamento para aprovação do projeto que assegure a aposentadoria e pensão integral e paritária já.

19 - Que as ADs-SSIND estudem no seu âmbito os "desvios" na carreira no que se refere à existência de:

1. GRIPE

2. GRIPE "socializada"

3. GRIPEX (GRIPE de Extensão)

4. GRIPP (GRIPE por pesquisa)

5. Dedicção "quase" exclusiva (desrespeito à DE a que se refere ao exercício de outras atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva).

6. "Duplo salário" pago aos docentes médicos que fazem "extensão" nos hospitais universitários e outros.

7. Número de FCs e FGs nas IFES. Os dados levantados devem ser enviados até 31/12/89 para a Sede da ANDES-SN, em Brasília.

FUNDO DE GREVE/89

SETOR DOS DOCENTES DAS IFES

Objetivamos com este Relatório corrigir eventuais equívocos quanto aos registros das contribuições ao CNG e CNM.

Sugerimos que o saldo atual, que se encontra depositado em conta remunerada, seja transferido para conta remunerada em nome da ANDES-SN e administrada pela 2ª Tesouraria.

O anexo apresenta o resumo das Contribuições recebidas pelas ADs-SSIND. Não computamos as parcelas 10 e 11 que são referentes ao CNM.

Houve vários depósitos após o XIX CONAD. Foram lançadas somente aquelas das AD-SSIND que nos enviaram comprovantes.

Sugerimos que os senhores Delegados corrijam, e apresentem os recibos em caso onde não houver sido feito o lançamento, conforme deliberação da última Reunião do Setor.

De acordo com nosso controle esperávamos receber, nominalmente, NCz\$ 127.206,00. Deste total não recebemos NCz\$ 28.482,40 em valores nominais.

Do total recebido, NCz\$ 98.723,60, o Comando gastou NCz\$ 79.106,09, implicando num saldo de NCz\$ 19.617,51 (em valores nominais).

Durante esse período (início da Greve até a presente data) o saldo foi mantido em conta remunerada, exceto parcela para despesas de pronto pagamento. O saldo atual, da ordem de NCz\$ 43.000,00.

O quadro abaixo resume o fluxo de caixa.

CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	127.206,00
RECEBIDO	98.723,00

II. Setor dos Docentes das IEES

ATA DA PLENÁRIA

Em razão de não ter sido remetida À Sede da ANDES-SN pelo responsável, a ATA DA PLENÁRIA Referente ao Setor dos Docentes da IEES não consta deste Relatório

RELATÓRIO DO SETOR DOS DOCENTES DAS IEES

INFORMES

ADUNICAMP

ELEIÇÃO PARA REITOR

A ADUNICAMP realizou plebiscito significativo que se pronunciou contra a paridade nas eleições realizadas nas IES (+80-%).

O Conselho Universitário impôs essa consulta e mantém o Governador como elemento de decisão. A consulta ocorrerá em dois turnos de votação, passando ao segundo os três candidatos mais votados no primeiro.

A ADUNICAMP vem lutando por eleições diretas para Reitor e pela reforma dos estatutos (visto ter sido aprovado na Constituinte Estadual - SP que a eleição de Reitor ocorreria na forma definida pelos seus estatutos.)

IES ESTADUAIS DO PARANÁ

Constituinte:

O 2º turno, a "toque de caixa" (1 semana de debate), encerrou-se com avanços e retrocessos, e pouca mobilização do MD. Em relação às IES conseguimos suprimir um artigo que colocava o controle do Estado, mantendo-se o texto da Constituição Federal apenas. As eleições diretas e secretas estão garantidas, porém "na forma de lei", o que implica em luta posterior das IES. Garantido o orçamento para pessoal das IES, nunca inferior em termos reais, ao do ano anterior. Não se conseguiu o mesmo para custeio. Em relação às verbas públicas, avançou-se em relação à Constituição Federal, na medida em que só haverá repasse para o setor privado depois de atendido plenamente o ensino público. O regime único será regulamentado posteriormente e obteve-se o percentual de 1% para Ciências e Tecnologia.

Eleições para Reitor na UEL

Na eleição anterior, as entidades representativas da comunidade universitária encaminharam o processo e o Reitor eleito foi indicado pelo C.U. e nomeado pelo Governador. Desta vez (eleições em abril), a posição do MD era que o C.U. se responsabilizaria pelo processo. O Conselho Universitário regulamentou-o decidindo pelas diretas, paritárias e proporcionais e contemplou a possibilidade de professores e funcionários se candidatarem. Esta era a posição do MD.

CAMPANHA SALARIAL

Foi dirigida por Comando Unificado Estadual (Sindicatos, Andes, Fasubra, AD's). Avanço em algumas questões sociais (creche, saúde, etc) e alguns pontos essenciais (estabilidade, piso,

cumprimento da lei salarial sem "efeito cascata). Cláusula salarial prevê 76% de reajuste, que corresponde à troca do IPC pelo INPC em janeiro e fevereiro (posição intermediária dos tribunais) e deixa em aberto, explicitamente a possibilidade de negociação da diferença para pagamento do IPC integral (12%) ou de dissídio, se o Sindicato o desejar. Também se conseguiu a implantação da carreira Única nas Faculdades Isoladas (quinze IES), o que contempla boa parte das reivindicações do MD.

BAHIA - (informe passado ADUFS-BA)

Constituinte - Terminou 1º turno, sem que se manifestassem grandes pressões do movimento. Trabalhou-se a nível de Comissões, basicamente. Obtivemos: artigo que garante autonomia das IES, manutenção integral destas, eleição Reitor e Vice na forma de Lei. O MD pedia 1/3 dos recursos destinados à Educação para as IES, mas tal proposta não foi aprovada. Destinação de verbas públicas manteve redação semelhante a da Constituição Federal.

Acordo / Saída da Greve

Governo do Estado solicitou anulação do dissídio. TRT negou. Governo está recorrendo ao TST.

Ainda nada do que foi acordado na saída da greve foi pago:

Reajuste (60%), que deveria ter sido pago a partir de julho, deve sair somente em setembro.

- o compromisso de reajuste periódico, com base no IPC pleno, também não está sendo cumprido. Talvez paguem 25% em outubro.

GOIÁS (informe passado pela ADESA)

Houve troca de Diretoria da ADESA, na qual o Professor Darci Cordeiro é o responsável pelos contatos com a ANDES-SN

Constituinte - Acompanham "à distância" o capítulo de Educação. Foi criada a Universidade Estadual de Anápolis, mas a Univ. Est. de Goiás, não (era a reivindicação do MD). Pressionaram, com maior intensidade e juntos com outras categorias, o pagamento de juros e correção no caso de atraso de salários, que foi obtido no 1º turno. Conseguiram no 1º turno.

Criação da Universidade de Goiás

Farão um II Seminário para discutir o assunto, especialmente questões de ordem acadêmica. Contam com a presença da ANDES-SN, que será convidada.

PARAÍBA

Os docentes de IES Estadual estão em greve conjunta com os demais servidores estaduais desde meados de JUNHO. Há um comando unificado.

As reivindicações específicas do MD são:

- isonomia salarial com as IFES
- definição de política salarial - IPC integral
- pagamento até último dia do mês
- verbas de custeio.

Situação atual da negociação:

- Governo dispõe-se a pagar 316% de reposição em outubro. Movimento quer 395%.
- Governo dispõe-se a aplicar "gatilhos" somente após ABR/1990. Obviamente o Movimento não aceita.

Em função disto Governo está endurecendo na imprensa. ameaçando com corte de ponto e demissões.

Momento muito tenso da greve!

PIAUÍ (informe passado pela ADCESP)

Campanha Salarial - Encerraram greve de um mês, 18/9. MD reivindicava 150% de reposição e terminou com o pagamento de 85% de reposição, compromisso do Conselho de Curadores de implantar PCS e publicação dos Estatutos da Universidade (AD faz parte da Comissão que está elaborando).

Plano de Cargos

Todos os professores da IES são cedidos do Estado ou têm contrato para prestação de serviço. Pretendem que estes professores, por ocasião da implantação do PCS, componham um "quadro em extinção passando o acesso a se dar somente por concurso. Pedem assessoria jurídica da ANDES-SN para esta questão.

CEARÁ

Foi criado Sindicato dos Professores do Ensino Superior da Rede Oficial do Estado do Ceará em 13/9.

Base central na UECE (Fortaleza). Processo tumultuado, com acusações à diretoria da ANDES-SN (ausência de trabalho no setor das estaduais, etc)

Constituinte

Já terminada. Houve grandes retrocessos no capítulo de Educação (Universidade) em relação ao que foi aprovado nas Comissões. Não cita eleições para Reitor e Vice, 5% somente dos recursos destinados à Educação irão para a Universidade. Conseguiu-se texto garantindo Univ. pública e gratuita. Verbas públicas: a questão recebeu a mesma redação da Constituição Federal, só que com garantia de um percentual mínimo de 30% para a educação.

RIO GRANDE DO NORTE

Em GREVE desde 23/9, em função do atraso do pagamento de Agosto. Nesta semana, o Governo do RN funcionará na Universidade, em função do novo Reitor. Farão Ato público. ANDES-SN foi chamada para participar.

Constituinte

Terminou 1º turno. Verbas públicas: mesmo texto da Constituição Federal. Conseguiu-se garantir Universidade Pública e Gratuita.

Maior vitória foi no artigo em que o Governo fica obrigado a pagar com juros e correções caso incorra em atraso no pagamento de salários.

SÃO PAULO (Informe do Boletim ADUSP)

CONSTITUINTE ESTADUAL

Em reunião de 06/09, na Assembléia Legislativa do Estado, as entidades do funcionalismo presentes resolveram concentrar seus esforços:

1 - na área administrativa do Estado, na obtenção de direitos trabalhistas até agora negados como, em particular, os seguintes: reconhecimento de acordo coletivo nas negociações salariais, reajuste de salário no mínimo de acordo com a inflação, piso salarial, aprovados em processo seletivo de caráter público.

2. na área de saúde, tentando manter o texto como foi aprovado na comissão de sistematização, considerando-se que os avanços obtidos são razoáveis.

3. em educação, recomendou-se lutar pela participação da comunidade e do poder público no Conselho Estadual de Educação, defender a criação de um Conselho de Ensino Superior democratizado, introduzir um sistema de bolsa para os estudantes carentes no ensino público e de fazer cair, se possível, o sistema de crédito educativo para estudantes no ensino privado.

4. em Ciência e Tecnologia, vai se lutar por ampliar a verba da FAPESP para 1% da receita total de impostos inclusive transferências, do Estado.

Eleições para Reitor da USP

Os 6 candidatos a Reitor desautorizaram a colocação de seus nomes para o processo eleitoral democrático promovido pelas 3 entidades representativas.

ADUSP fará plebiscito consultando se docentes concordam com o processo de escolha do Reitor e se querem reformulação do Estatuto.

RIO DE JANEIRO (Informe Coordenação Setor)

1 - RJU - Governo apresentou Projeto de Lei na ALERJ transformando todos os celetistas em estatutários. Mobilização intensa do Fórum dos Servidores Públicos, particularmente da UERJ, pressões diárias sobre deputados, inclusive federais, boas matérias em jornais, etc...). Movimento apresentou na última negociação anteprojeto de RJU.

2 - Constituinte Estadual Principais Vitórias:

- Verbas públicas serão destinadas exclusivamente para o ensino público. Apenas as instituições filantrópicas, totalmente gratuitas e sem fins lucrativos poderão receber, no máximo 3% dos recursos aplicados em educação.

- Mínimo a ser aplicado à educação de 35% da receita tributária, somente para o ensino público.
- Participação de entidades dos trabalhadores e usuários no CEE; o peso da composição será definido em Lei posterior.
- Controle sobre escolas privadas, inclusive sobre aumento das mensalidades, feito pelo CEE.
- Destinação orçamentária para a UERJ, de no mínimo 6%, da receita tributária líquida, repassada em duodécimos.
- Eleições diretas para a direção de escolas, na forma da Lei e para Reitor e Vice conforme estatuto da IES.
- Universidade organizada sob a forma de Fundação de Direito Público com garantia de gratuidade.

No 2º turno, estas conquistas devem ser mantidas. MD intervirá também nas outras votações, particularmente nas que se referem à isenção de impostos (para a Globo, por exemplo). Esta luta teve excelente repercussão em jornais locais e nos outros movimentos organizados do RJ.

A UERJ (professores, alunos e funcionários) paralisou suas atividades em todos os dias de votação do capítulo de educação.

4 - Governo do Estado não repassa a mensalidade da ASDUERJ.

Em função disto a entidade não tem efetuado qualquer pagamento, inclusive o da ANDES-SN.

ENCAMINHAMENTOS APROVADOS

1 - Remessa, pelos Diretores, da cópia das Constituições Estaduais para a Coordenação do Setor, que fará dossiê, com análise do processo, a nível nacional. Distribuição para delegados do CONAD, podendo servir como subsídio para discussão LDB.

2 - Carta-resposta da Direção da ANDES-SN às acusações feitas pela Diretoria da APUC.

3 - Unificação do setor em torno de 3 eixos políticos: LDB, SUS e RJU. RJU, prioritário em termos temporais.

4 - Discussão conjunta setor das federais e estaduais sobre RJU.

a) Remessa de correspondência às AD's estaduais, explicando importância política do RJU e anexando principais documentos.

Setor dos Docentes das IPES

A Mesa dos trabalhos teve a seguinte composição: Presidente Maria da Glória Ribeiro, Vice Luiz Paiva Carapeto, 1º Secretário Luís Carlos Pinheiro Machado e 2º Secretário Gilza Luiza da Mota Gomes. Marcada para às 9:00h do dia quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e nove, somente às 11:00h, foi atingido o quorum mínimo de 15 delegados e iniciada a Plenária. Inicialmente foi feita a leitura do Relatório consolidado pelo Presidente da mesa. Houve 14 intervenções que giraram em torno das dificuldades que enfrentam as AD's para se organizarem e também participarem dos eventos da ANDES-SN. Foi relatada a situação de baixos salários, condições de trabalho dos professores, etc., sem contar a indevida intromissão da administração das Reitorias nas AD's e nas atividades didático-pedagógicas dos docentes. Ainda foi colocado que não basta a solidariedade dos professores do setor público aos companheiros das IES particulares, mas é necessário uma ação mais efetiva e até agressiva da ANDES-SN junto às IES privadas, nas instituições, denunciando, por exemplo, o empresariamento do ensino, o desrespeito aos dispositivos constitucionais de indissociabilidade entre o ensino, a extensão, etc. Para aprofundar a discussão sobre a questão da avaliação das instituições particulares, o projeto do deputado Jamil Haddad deve ser debatido, com vistas a sensibilizar os professores que ainda não se engajaram no MD, contribuindo para que o setor possa superar sua fragilidade e avançar na organização e na luta. Em seguida o Relatório foi posto em votação e aprovado por unanimidade. A Plenária se encerrou às 12:30hs Eu Gilza Luiza da Mota Gomes, redigi a presente ATA.

RELATÓRIO SETOR DOS DOCENTES DAS IPES

Presentes: ADUNIMEP, ADUCS, ADUNIFOR-SSIND

Escolheram Delegados que não compareceram por problemas financeiros: ADUSU, APROFOC.

INTRODUÇÃO

A pequena presença de AD's não permitiu uma avaliação conclusiva sobre a situação salarial, de carreira e qualidade do ensino, bem como dos problemas enfrentados que possibilitam tirar uma orientação clara para as próximas campanhas ainda que AD's não presentes tenham encaminhado seus informes - ADUCAPE, APESA, SIDUNIUBE, ADUSE, APROFOC, ADFIBE, VPR-RJ.

A diversidade de datas bases e de situações, bem como a necessidade de aprofundar a discussão com maior número de AD's organizadas e ligadas a ANDES-SN, aponta para a necessidade de, ainda no mês de novembro, realizar reuniões nas regiões, cujo cronograma deva sair deste CONAD, articulado com as Vice-Regionais, para que se possa fechar avaliações e propostas.

A partir dos dados até agora reunidos, a Campanha Salarial 90 parece que ter como eixo: aumento real e, nas questões de qualidade, a reivindicação em torno do regime de trabalho, no caminho da extinção do regime horista duplamente responsável pela situação de baixa qualidade do ensino e pelas dificuldades na organização do setor. Deve ser aprofundada a estratégia de condução da luta pela implantação do turno contínuo.

PROJETO DE LEI SOBRE MAGISTÉRIO SUPERIOR PRIVADO

No dia 21/09/989 a ANDES-SN recebeu cópia do Projeto de Lei apresentado ao Senado pelo Senador Jamil Haddad (PSB-RJ) que dispõe sobre o magistério superior em estabelecimento privado. Após uma primeira análise pela Coordenação do Setor foi solicitada audiência com o Senador, realizada em 19/10/89. Foram manifestadas nossas preocupações com o projeto e foi obtido do autor o esclarecimento de que o projeto tinha como objetivo abrir o debate e sua disposição de receber nossas críticas e sugestões, para o que seria suspensa a tramitação, o que efetivamente se deu. Projeto foi enviado às AD's para discussão.

As AD's presentes à reunião no CONAD fizeram a análise que se segue e propõem que o XX CONAD se manifeste em conjunto face ao projeto a partir das seguintes considerações:

1 - Lei dispendo sobre o Magistério Superior Privado supõe compreendê-lo como diferenciado do Magistério Superior Público, o que aprofunda o disposto na Constituição que buscou colocar como diferentes o Ensino Público e o Privado, dando condições diferentes a cada um (gestão democrática, carreira exigível num caso e não no outro).

2 - Esta contradição se expressa nos Art. 2 e 3 quando se dispõe sobre atribuições e atividades do M.S.P. que na verdade são próprias do Magistério Superior em geral.

3 - Não se exige para o ingresso e promoção o concurso e os critérios já consagrados no MD (Art. 4).

4 - Admite-se a continuidade do regime de trabalho hora/aula, ainda que com o nome de "regência de turma/disciplina", não se colocando sequer dispositivo que preveja sua extinção progressiva ou limitação percentual. (Art.5 e seg).

5 - Os regimes de dedicação exclusiva e tempo contínuo são confusamente definidos e não levam em conta critérios já em vigor.

6 - Estabelece salário mínimo profissional abaixo dos já praticados em v rias regiões (Art. 9 e seg.).

7 - Não leva em conta as especificidades do trabalho do Professor e o que dispõe a Lei 5.540 bem como os regimentos e estatutos das universidades e faculdades sobre admissão e demissão dos docentes, em aberto prejuízo à luta dos docentes no setor que vem exatamente propugnando pela aplicação destes dispositivos, tendo tido recente vitória em julgamento na 1ª Turma do TST, que entendeu que Professor da USU deve ser reintegrado e pagos seus salários desde 1987, uma vez que na demissão o estatuto do Magistério da USU foi desrespeitado naquilo que adere ao contrato de trabalho e garante a obrigatoriedade de se ouvir o Colegiado do Departamento para demissão e admissão (Art. 16 e seg.).

8 - Finalmente dá poderes ao CFE, cuja a composição é conhecida e cuja a extinção é proposta em v rios projetos de LDB, para estabelecer, regionalmente, exigência de carreira e competência dos órgãos colegiados na administração universitária, o que mais uma vez desconsidera, fazendo regredir a participação na administração (pequena ainda) já contemplada em Lei, bem como não contribui para que se possa ter uma carreira unificada nacionalmente para os docentes, sequer dentro do próprio setor, (Art. 22)

L.D.B.

É necessário que o setor leve adiante, aprofundando, sua participação efetiva no debate e elaboração de propostas para LDB, tendo em vista suas necessidades específicas. Este

empenho, iniciado no XIX CONAD quando o setor elaborou e levou aos grupos suas propostas de forma articulada, continuada nos debates que ocorreram em Uberaba (SIDUNIUBE) e Rio de Janeiro (Proposta da ADUSU encampada pela VPR-RJ) deve ser ampliado.

PROPOSTAS

- 1 - Garantir que a decisão sobre local para próximos eventos (CONADs e Congressos) leve em conta as dificuldades de deslocamento financeiras do setor.
- 2 - Realizar até o final de novembro reuniões regionais, com cronograma articulado com as VPRs para fechamento de propostas para Campanha Salarial 90.
- 3 - Aprovar no CONAD manifestação sobre o citado Projeto de Lei que tramita no Senado. Estabelecer a data de 30/11 para que as AD's aprofundem a discussão do projeto e elaborem propostas em relação a ele. Discutir se cabe emendá-lo, substituí-lo por outro, etc.
- 4 - Aprofundar até o próximo Congresso a discussão de LDB no setor, com destaque para a questão da organização das IPES como Fundações de Direito Privado e para a questão da competência estadual ou federal para credenciar, descredenciar e fiscalizar as IPES.
- 5 - Publicar Boletim para o setor, no mais breve prazo possível que possa subsidiar a discussão da Campanha Salarial 90, do Projeto de lei no Senado e da LDB.

ANEXO AO RELATÓRIO DA PLENÁRIA DO TEMA QUEST'ES SETORIAIS

Reunião Conjunta de Delegados de IES ESTADUAIS e FEDERAIS

RJU (Regime Jurídico Único)
Resumo das Discussões e Encaminhamentos

Não houve destaque na leitura do texto, entretanto devido a importância política do tema, a discussão foi aberta.

SEGURIDADE SOCIAL

Substituir os dois últimos Parágrafos: "médico-previdência".

O Setor das Federais, em sua última reunião, aprovou uma seguridade não exclusiva que dever ser unificada para o conjunto dos trabalhadores. Quanto a aposentadoria integral, as pensões, aos benefícios, no que couber devem ser complementado pelo Tesouro Nacional.

FGTS

Texto aprovado com as modificações apresentadas no relatório consolidado.

PLANO DE CARREIRA

Texto aprovado com a substituição apresentada no Relatório consolidado.

Acrescentar após o último Parágrafo: "Deste modo, deve-se deliberar sobre o espaço legal onde mais nos interessa delinear a carreira docente em defasados princípios e unidade do MD, propondo-se, em consequência, a exclusão dos docentes das IFES do Projeto de Lei que institui o Sistema de Carreira do Serviço Civil da União".

ENCAMINHAMENTO PARA OS SETORES

Os encaminhamentos foram aprovados em sua totalidade, devendo ser complementados com os propostos pelo setor dos docentes das IFES observando-se que o item 3 (Estaduais) , coincidente com o item 1 (Federais - contido no documento setor das IFES, RJU/DPC). Este item 1 (Federais) cria a comissão com as seguintes AD's: ADUFPR, APES-JF, ADUnB, ADUFG, ASDUERJ, ADUSP e ADUEL.

O item 3 de encaminhamento RJU/DPC (Federais) foi suprimido.

LEI DE DIRETRIZES E BASES(LDB)

Aprovado o texto básico com as alterações contidas no relatório consolidado do setor. No relatório consolidado o acréscimo referente ao artigo 22 deve-se suprimir "nos graus e níveis pelos quais são responsáveis".

SUGESTÃO

Que se remeta ao GT-Política Educacional a preocupação de fiscalizar a situação das IES particulares e suas mantenedoras.

OUTROS ENCAMINHAMENTOS DO SETOR

Sobre a situação das IES da Bahia, item B, foi suprimida a parte que trata de matéria paga pela ANDES-SN, devendo, entretanto, ser elaborado pelas AD's Estaduais da Bahia, um dossiê completo sobre a situação daquelas IES, dando-se ampla divulgação do mesmo no MD.

ATA DA PLENÁRIA DOS TEMAS III E IV

Às 23:10hs do dia 04 de novembro de 1989 a Mesa Diretora da Plenária dos Temas III e IV, composta por Sadi Dal-Rosso (Presidente), Eliane Novato (Vice-Presidente), Maria Clóris (Secretária), e Edmundo Fernandes Dias (2º Secretário) deu início aos trabalhos. Sobre o Relatório do Tema III, aprovou-se a alteração do texto original na página 1, linha 4. Existiam duas propostas: "através dessa visão oportunista" (5 votos) e "quando o governo tenta camuflar a sua política de privatização da universidade brasileira, através de projeto como o GERES, utiliza uma concepção de autonomia que, firmemente rejeitada pelo MD" (17 votos). Houve uma abstenção. Aprovada modificação na página 4, item 9, substituindo-se "objetivos e resultados" por "política de ensino, pesquisa e extensão" os textos propostos pelo grupo 3 que substitui o texto original. Aprovou-se a incorporação de um trecho a ser incluído no Relatório. (ver) Sobre os encaminhamentos anexos aos documentos informativos sobre LDB: modificação do ponto 2.2: em vez de 30/12/89, fixou-se a data de 30/01/90. A Recomendação 1 deve constar antes dos Encaminhamentos: Aprovou-se o conjunto dos encaminhamentos, ressalvada a modificação acima referida. Foi aprovada a totalidade do relatório sobre Autonomia e Avaliação, ressalvadas as modificações acima. Aprovou-se a extensão do CONAD até as 02:00h do dia 5/11. Foi apresentada pela companheira Eliane Novato um informe sobre o Seminário Nacional de Saúde ANDES-UNE-FASUBRA-CRUB e Núcleos de Saúde Pública da UnB e UFMG. O Relatório ser enviado para as AD's até a próxima semana. Sobre o Relatório do tema IV. Por 20 votos a favor, 4 contra e 2 abstenções foi alterado o texto da linha 5 do Parágrafo 5 da página 1, que passou a ter a seguinte redação "dos docentes do setor público e privado e, agora, tem existência de fato e de direito" se lia "e tem existência real". Todas as vezes que aparecer "contribuição sindical" acrescentar "compulsória". Todas as demais propostas de modificação foram aprovadas por unanimidade. Todos os encaminhamentos apresentados pelos grupos foram aprovados por unanimidade. Aprovou-se a totalidade do documento com as modificações acima citadas. Aprovada a realização do IX Congresso em Londrina, conforme proposta da ADUEL. Apresentaram-se para sediar o XXII CONAD as AD's de São Carlos, Feira de Santana e Sergipe. Ser deliberado o local do CONAD durante a realização do IX Congresso, conforme o entende, por maioria de votos, a Plenária. O XIX CONAD aprovou "ad referendum" do CONGRESSO a solicitação da ADMED de transformar-se em Seção Sindical que passa a chamar-se Associação de Docentes da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro Seção Sindical e de instituição da Associação de Docentes da Universidade de Fortaleza - AD como Seção Sindical. Neste segundo caso devem ser feitas pequenas correções técnicas no regimento elaborado pelos docentes da UNIFOR, conforme parecer da Secretaria Geral aprovado pela Plenária. Recomendou-se que o setor dos Docentes das IFES realize sempre uma reunião, 24hs antes de cada CONAD, como forma de agilizar e aprofundar os seus trabalhos e melhorar o rendimento do próprio CONAD. Segue em anexo o conjunto das propostas da ASPUV-S.S retidas ao IX Congresso. Às 01:37 nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Plenária e eu, EDMUNDO FERNANDES DIAS, redigi a presente ata.

RELATÓRIO DA PLENÁRIA DO TEMA III

AUTONOMIA E AVALIAÇÃO

I - AUTONOMIA

A partir da promulgação da Constituição de 1988 o tema da Autonomia ganhou novo impulso nas discussões. O Movimento Docente, o MEC, os Reitores, defendem a autonomia universitária. Sob esta bandeira, entretanto, escondem-se diferentes concepções de autonomia e, portanto, de Universidade.

O termo autonomia tem sido usado muitas vezes de forma oportunista, como por exemplo para eximir o governo da sua responsabilidade pelo financiamento das Instituições Públicas.

Quando o Governo tenta camuflar sua política de privatização da universidade brasileira através de projetos como o GERES (Grupo Executivo para Reformulação do Ensino Superior), utiliza uma concepção de autonomia que, firmemente rejeitada pelo movimento docente.

O Movimento Docente vem defendendo um conceito de autonomia que contempla os requisitos de democracia, gratuidade, padrão unitário de qualidade e inserção social. Entre os elementos básicos para que se alcancem estes requisitos estão a isonomia dos salários e a carreira unificada, construída com base em critérios acadêmicos, pontos centrais de anos de luta do MD. Já é posição consagrada pelo MD que a autonomia da universidade pública assenta-se fundamentalmente na garantia do financiamento integral pelo governo, assegurando-se o atendimento das reais necessidades na gestão financeira do orçamento pela própria Instituição.

A Universidade Pública é patrimônio da sociedade que a mantém e, como tal, sua autonomia não deve ser entendida como soberania; ao contrário, deve ser definida dentro de certos parâmetros que assegurem o controle social do desempenho de suas funções, controle que poderia ser exercida pelo Legislativo, pelo Conselho Interuniversitário proposto no projeto de LDB da ANDES-SN, pelo Conselho Federal de Saúde proposto pelo SUS e outras instâncias de deliberação da sociedade organizada. As Universidades privadas devem ter autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira em relação às suas mantenedoras; devem-se estabelecer mecanismos de controle do ponto de vista das verbas públicas repassadas a elas. A discussão de alguns pontos, entretanto, não foi ainda aprofundada pelo conjunto dos docentes. É necessário, portanto, que as assembléias se posicionem sobre eles, para que possamos, no IX Congresso, aprovar um documento sobre a autonomia que traduza a posição oficial da ANDES-SN, reafirmando e ampliando os princípios contidos na Proposta da ANDES e das AD's para a Universidade Brasileira.

Como sugestão para discussão pelas assembléias, apresentamos as seguintes questões:

- a) A autonomia deve ser um atributo de cada instituição isoladamente ou das instituições em seu conjunto? No caso de conceber a autonomia do ente universitário em seu conjunto é necessário articular a instância que definiria o que é comum ao coletivo das instituições e aquilo que é específico de cada instituição. Esta instância poderia ser o Conselho Universitário.
- b) Como entender a autonomia das instituições isoladas de ensino superior públicas?
- c) A Constituição estabelece autonomia também para as Universidades privadas. Mas como deve ser definida essa autonomia? A que controles sociais ficam sujeitas as Universidades particulares? E as demais instituições particulares do Ensino Superior?
- d) As Universidades devem ter autonomia para definir suas linhas de pesquisa, currículos e mecanismos de avaliação. Como garantir a liberdade de pensamento e de ação sem que esta autonomia não exima as Universidades do seu papel social?
- e) Como exercer a autonomia universitária de forma a elevar o padrão de qualidade das IES?

2 - AVALIAÇÃO

A ANDES-SN sempre defendeu a avaliação nas instituições de ensino superior com a finalidade geral de elevar o padrão unitário de qualidade, opondo-se assim a sua utilização como forma de discriminação das IES, particularmente pela dissociação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Da mesma forma que o projeto de Universidade não é neutro, a avaliação também não o é, constituindo-se num instrumento de poder utilizado para direcionar a busca do projeto de universidade que se pretende implementar.

"Com este entendimento a ANDES-SN vem explicitando seu projeto de universidade e sua concepção de avaliação, através de discussões em Congressos e CONADs, tendo inclusive realizado dois Seminários sobre a avaliação da Universidade e do trabalho docente, como subsídio a essas discussões. No que se refere especificamente à avaliação, existem ainda aspectos polêmicos ou que necessitam de aprofundamento, visando a elaboração de propostas concretas para sua implementação, a exemplo d avaliação externa da universidade.

No entanto, a discussão até aqui acumulada e já incorporada no essencial ao projeto de LDB, aprovado no XIX CONAD, permite relevar os seguintes pontos que devem ser aprofundados pelas AD's:

1. Garantir seu caráter público, democrático e pluralista;
2. Garantir legitimidade e transparência;
3. A avaliação deve ser entendida como avaliação da instituição e do trabalho acadêmico;
4. A avaliação institucional deve levar em conta a perspectiva histórica, crítica, socialmente contextualizada de cada instituição, seus objetivos e funções;
5. Em relação a avaliação institucional, levar em consideração as condições materiais e humanas disponíveis para a realização de seus fins: as verbas, os salários, instalações, equipamentos, laboratórios, bibliotecas, e a política de capacitação docente;
6. A avaliação do trabalho docente tem por objetivo, além da produção funcional, a elevação do padrão de qualidade do ensino, pesquisa e extensão;
7. A avaliação do trabalho docente precisa levar em conta as condições gerais de trabalho;
8. A avaliação não tem por objetivo estabelecer "ranking" de instituições que sirva para beneficiar os maiores e melhores centros em detrimento dos pequenos centros e daqueles que recém iniciaram atividades;
9. A avaliação deve ser realizada no âmbito institucional baseada na descentralização, democratização do processo educativo e na transparência didático-político-administrativa e financeira. Deve ser contínua e incluir a avaliação de objetivos, metodologia, processos e resultados. Para tanto, todos aqueles que participam efetivamente das atividades, dentro e fora da instituição, devem fornecer subsídios para a avaliação, influenciando no redirecionamento e, inclusive, na redefinição da política de ensino, pesquisa e extensão.
10. É imprescindível que a avaliação leve em conta o processo como um todo e não apenas os resultados.
11. Uma das formas pela qual a sociedade pode exercer a avaliação e, portanto, certo controle social sobre as IES, , o Conselho Social. Esta instância das instituições pode ser formada por representantes de segmentos sociais de trabalhadores, empresários, comunidade científica, do Executivo, do Legislativo etc...
12. Os processos de avaliação já implantados nas IES devem ser analisados em todos os seus aspectos.

ENCAMINHAMENTOS

Orientações e Calendário de discussões:

1 - Quanto as emendas da ANDES-SN ao projeto de LDB do Relator Jorge Hage:

1.1. - Analisar as emendas feitas pelo GTPE para verificar se contemplam satisfatoriamente o Projeto de LDB aprovado no XIX CONAD e os princípios históricos da ANDES-SN;

1.2. - Verificar se há necessidade de novas emendas sobre aspectos fundamentais que porventura não tenham sido contemplados nas emendas feitas pelo GTPE;

1.3.- Calendário: enviar contribuições à coordenação do GTPE até dia 18 de novembro, a fim de que possam ser incorporadas no trabalho de emendas ao segundo substitutivo do Relator, que possivelmente ser divulgado em torno do dia 20 de novembro, contando apenas com 5 dias para ser analisado pelos GTPE e pelo Fórum Nacional de Defesa da Escola Pública.

2 - Projeto de LDB da ANDES-SN

2.1.- Analisar as alterações feitas pelo GTPE segundo deliberações do XIX CONAD;

2.2. - Discutir o Projeto segundo o roteiro que ser encaminhado às AD's S.Sind. juntamente com a versão atualizada do Projeto enviando contribuições até o dia 30/01/90 que possam ser compatibilizadas e encaminhadas ao IX Congresso da ANDES-SN.

RECOMENDA OES

1 - Que as discussões sobre os processos de avaliação em curso e seus resultados sejam objeto de análise no 3º Seminário de Avaliação a ser promovido pela ANDES-SN

2 - Que o informe sobre o Fórum (Texto distribuído e lido nos grupos mistos) contenham maior detalhamento sobre as divergências no interior do Fórum, explicitando-se as posições da ANDES-SN.

ENCAMINHAMENTOS

1- Defender o processo democrático da Comissão de Educação da Câmara Federal e denunciar as tentativas de desestabilizá-la;

2. Apontar seus pontos francos e as alternativas, procurando aprofundar o debate;

3. Enviar às AD's S.Sind, como subsídio à discussão, as emendas elaboradas e encaminhadas ao Congresso Nacional pela APUBH;

4 - Reativar o GT de Arte e Cultura com a seguinte composição, sem prejuízo de outras AD's que queiram participar: Faria (pela Diretoria), APUBH (indicativo), ADUFF, ADUFPA, ADUNIRIO.

5 - Que o setor dos Docentes das IFES, por ser numericamente maior e por apresentar uma série de questões a serem discutidas, se reuna previamente aos CONAD's e CONGRESSOS para que, por ocasião destes, já apresentem deliberações do setor para discussão.

RELATÓRIO DA PLENÁRIA DO TEMA IV

ORGANIZAÇÃO SINDICAL

O Movimento Sindical independente e combativo conquistou pontos importantes na nova Constituição no sentido da liberdade e autonomia sindical, embora alguns aspectos como a manutenção da contribuição sindical obrigatória e da unicidade imposta tenham permanecido.

Agora, a Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados deve elaborar projeto de lei (tudo indica que neste caso os trabalhos não se encerrarão no interior da Comissão) dispendo sobre a organização sindical.

Os pelegos que ocupam Federações e Confederações estão pressionando no sentido de manter no máximo possível a antiga organização sindical, decorrência da visão corporativista expressa na CLT. Assim é, por exemplo, o anteprojeto do Relator da C.T Deputado Mário Lima. Tal anteprojeto vem carregado com as idéias do sindicalismo dos anos quarenta, resultado das pressões das entidades do tipo Federação e Confederação que vivem exclusivamente de Contribuição Sindical, sem qualquer referência de base.

Por outro lado, desconhecem totalmente que algumas categorias, como a de Professor que embora existente majoritariamente no setor público, estavam proibidas de organizarem sindicatos, e que por isto mesmo, formaram "sindicatos livres" de docentes do setor público e privado e que agora, tem existência de fato e de direito.

Com direito de sindicalização conquistado na nova Carta, passem a existência legal sindicatos construídos sob novas bases, como a ANDES-SN. Este fato ameaça à velha burocracia sindical.

Quanto ao direito de sindicalização há pelo menos três pontos a serem garantidos:

1 - Todas as dúvidas sobre desmembramento de base, fusão ou criação de sindicatos devem ser resolvidas através de critérios que contemplem amplas consultas às respectivas bases.

2 - A referência para realização de consultas deve considerar toda a categoria e não apenas as bases do sindicato "oficial" na medida em que , inegável a existência real de entidades sindicais antes não abrangidas pela legislação fascista.

3 - A destinação da Contribuição sindical compulsória deve ser decidida pelas assembléias de base, que devem ter autonomia para decidir se querem ou não filiar-se a uma entidade de grau superior, e só neste caso deverão contribuir segundo critérios estabelecidos estatutariamente. Ainda, as entidades de base têm o direito de renunciar ou de devolver toda a contribuição sindical compulsória recolhida às suas respectivas categorias.

Assim, é fundamental o acompanhamento pela AD-Seção Sindical do trabalho do G.T. em articulação com a CUT, fazendo pressão sobre os deputados de seus estados (a relação de deputados da comissão já foi distribuída as ADs-SS). A ANDES-SN coordenar este trabalho a nível nacional exercendo pressão sobre o Congresso Nacional.

Não devemos permitir que as conquistas obtidas pelos trabalhadores no decorrer de anos de luta e consagradas na Constituição, mesmo que parcialmente, nos sejam subtraídas pela legislação ordinária.

ENCAMINHAMENTOS APROVADOS

- Que o GT de Organização Sindical coordene a discussão sobre Contribuição à CUT.

- Que o GT discuta politicamente com a CUT, a questão da contribuição e da participação dos delegados nos Congresso locais (CUT's Estaduais) e a partir dessa discussão elabore texto para ser encaminhado às bases.

- O XX CONAD indica ao IX Congresso alteração do Artigo do Estatuto da ANDES-SN prorrogando para 1991 o prazo para transformação definitiva das AD's em SEÇÕES SINDICAIS.

IX CONGRESSO

Aprovada, por unanimidade a proposta de realização em Londrina do IX Congresso:

- Criação da Seção Sindical - Associação dos Docentes da Faculdade do Triângulo Mineiro - Uberaba

- Criação da Seção Sindical da ADUNIFOR

ANEXOS

" 104a. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASPUV-S.S. "

(Em 31/10/89)

" Pontos de pauta que serão votados na 104a. A.G.E. da ASPUV-S.S. e, se aprovados, serão apresentados no XX CONAD em Belém - PA, nos dias 01 a 04/11/89, como sugestões da ASPUV-S.S.

No CONAD, os mesmos serão apreciados e remetidos para deliberação no IX CONGRESSO NACIONAL da ANDES-SN em 1990, ou no próprio CONAD, caso seja possível:

I - Contribuição das ADs. à ANDES-SN.

I.1 - A contribuição mensal das ADs. à ANDES-SN dever ser calculada tomando-se por base o salário do Professor Assistente IV, em D.E., com Mestrado. Sobre esse salário far-se-á incidir o percentual de 0,16% que será a contribuição mensal de cada associado a ANDES-SN. Assim:

Contribuição mensal = $0,0016 \text{ (S.B.} \times 1,15) = 0,00184 \text{ S.B.}$

S.B. = Salário Básico do Professor Assistente IV em D.E.

1,15 = fator correspondente a incidência do Incentivo à Titulação (15% p/M.S.) sobre o Salário Básico.

a - Desvincular o índice de correção das contribuições do ICV-DIEESE. (índice estranho às correções salariais da categoria).

b - Vincular o aumento das contribuições à política salarial vigente para a categoria, o que propiciar um percentual constante na folha de despesas de cada A.D. Fato que não acontece atualmente. $(I.C.V-DIEESE > (IPC \text{ dividido por } 1,05))$.

c - Não haver distinção entre A.D. grande e pequena.

II - Contribuição dos sócios às A.Ds. (apenas uma sugestão para as A.Ds. uma vez que, essa , uma questão interna a cada A.D.).

II.1 - A contribuição mensal de cada sócio a sua A.D. poderá ser calculada na base de 0,7% do Salário Básico do Professor Assistente IV, em D.E., com Mestrado. Assim:

Cont. de cada sócio à sua A.D.= $0,007 \times \text{S.B.} \times 1,15 = 0,00805 \text{ S.B.}$

III - Questões para discussão.

a - Autonomia da Universidade Controles internos e externos nas IFES.

b - Plano de Carreira para Docentes, após aprovação do R.J.U/D.P.C

c - Carreira Única para os Docentes de 1º, 2º e 3º Graus.

d - Avaliação Acadêmica e controle de desempenho nas (e das) IFES.

e - Estatutos e Regimentos das IFES.

f - Política e Planos de treinamento e capacitação de docentes e de servidores técnico-administrativos.

g - Fundações de apoio à Pesquisa ligadas às IFES.

h - Lei Orgânica da Administração Federal.

i - Isonomia X Heteronomia.

j - Escolha de Dirigentes. Democratização e Parlamentarismo Universitário.

l - Plebiscito entre os docentes associado à ANDES-SN sobre sua filiação à CUT.

IV - Utilização da Contribuição Sindical (antigo Imposto sindical) para fortalecimento do "Caixa" da ANDES-SN (proposta do Professor Tancredo Almada Cruz).

Observação: A quantia recolhida pela U.F.V em março/89 como contribuição Sindical dos professores, foi Ncz\$ 27.291,83. Foi depositada em juízo, não sendo assim repassada à ANDES-SN ou ao SINPRO-MG.

Atenciosamente,
Benjamim de Almeida Mendes
Presidente da ASPUV-S.S.

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DO XX CONAD

A uma hora e quarenta minutos do dia 04 de novembro de 1989, no Auditório do Setor básico da Universidade Federal do Par , foi composta a mesa Diretora dos trabalhos da Plenária de Encerramento do XX CONAD; Profs. Sadi Dal-Rosso, Presidente; Silvio Frank Alem, vice-Presidente; Luiz Carapeto, 1º Secretário, Marco Antônio S. Faria, 2º Secretário. Como primeira deliberação, o Presidente da Mesa propôs a prorrogação dos trabalhos do CONAD até às 06 horas, o que foi acatado com 02 abstenções. Foram lidas e discutidas as Moções apresentadas ao XX CONAD, constando os aprovados do Relatório. Não havendo outros temas a tratar, usaram da palavra os professores, Orlando Cassique Sobrinho, Maria das Graças, Godinho Alves, delegado e observadores da ADUFPA, M rio Cardoso, todos saudando a qualidade dos trabalhos desenvolvidos e dizendo da satisfação por ter sediado o CONAD. Encerrando o XX CONAD, proferiu alocução o Presidente da ANDES-Sindicato Nacional, reafirmando as avaliações de conjuntura discutidas na Plenária correspondente, agradecendo, em nome dos participantes, a acolhida recebida em Belém e elogiando a Comissão Organizadora local. Às duas horas e trinta minutos, deu por encerrados os trabalhos, Eu, Marco Antônio Sperl de Faria redigi a presente ATA, Belém, 04 de novembro de 1989.

ANEXOS A ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

MOÇÕES

1 - As ADs-SSIND presentes no XX CONAD, Belém, repudiam as constantes atitudes autoritárias do Reitor da Universidade Federal da Bahia, ressaltando suas ações no sentido de impedir a regulamentação e implantação do PUCRCE, falta de critérios e transparência na distribuição das vagas para Concurso Público (Auxiliar de Ensino) conquistadas pelo movimento grevista de 1989 e o não pagamento, até esta data, dos ganhos salariais conquistados na greve.

2 - Os Docentes de Ensino Superior participantes do XX CONAD (Conselho Nacional da ANDES-SN) condenam veementemente o descompromisso do governo com as peculiaridades da vida amazônica: a política de convivência com os grandes projetos implantados, ou que pretendem implantar-se na região, sem o necessário debate com a sociedade local e nacional, bem como com as nações indígenas.

Relativamente às nações indígenas, vale ressaltar os acontecimentos de Altamira, no início deste ano, quando a tentativa de desrespeitar a distribuição cultural do espaço é característica das sociedades humanas, esteve e permanece em evidência.

Do mesmo modo, posicionam-se contrariamente ao discurso pelo qual se tenta transferir a responsabilidade do Estado pela internacionalização da Amazônia, em razão da política de convivência supra-referida, para os movimentos de resistência, especialmente o dos ecologistas nacionais amparado no apoio internacional recebido pela causa.

Finalmente, reafirmam a necessidade de que as questões brasileiras sejam democraticamente discutidas e soberanamente decididos pela sociedade brasileira.

3 - O XX CONAD elogia o excelente trabalho dos companheiros da ADUFG o que, através da publicação do volume "Encontros do GT de Saúde da ANDES-SN" resgatou e divulgou as discussões e os documentos produzidos pelo GT desde a sua criação até 1988. Entendendo que o significado do trabalho transcende o registro histórico para se constituir num importante veículo de difusão dos princípios do movimento Docente, o XX CONAD apoia a iniciativa e sugere que esse mesmo encaminhamento seja adotado pelas AD's em relação às discussões travadas dentro do movimento.

4 - MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados presentes ao XX CONAD repudiam a interpretação xenófoba do Art. 37º da Constituição Federal que está impedindo à contratação de estrangeiros para os quadros das Universidades Públicas e Institutos de Pesquisa do País.

5 - MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Os participantes do XX CONAD se solidarizam com os pesquisadores do museu Emílio Goeldi submetidos a grandes dificuldades financeiras no exercício de seu trabalho.

Dentro do quadro geral de descaso do governo para com a Ciência, Tecnologia e preservação do Meio Ambiente no país os funcionários daquela Instituição, vinculada ao CNPq, tem enfrentado a falta de verbas e o arrocho salarial, colocando em risco todo o patrimônio cultural e científico representado pelo museu há mais de um século.

O XX CONAD denuncia esta situação e exige imediatas providências no sentido de reverter a situação, ao mesmo tempo, agradece a participação do pesquisador Denny Moore, daquele museu, no Seminário "Questão Agrária, Ecologia e Universidade", bem como a oportunidade que tivemos de conhecer o importante trabalho para a região amazônica desenvolvido naquela instituição.

6 - MOÇÃO DE LOUVOR

Os delegados presentes ao XX CONAD agradecem a calorosa acolhida dos companheiros da UFPa e de sua AD-SSIND, registrando Moção de Louvor à eficiência organizativa demonstrada, indispensável aos bons resultados da reunião.

7 - MOÇÃO SOBRE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Considerando:

- A importância decisiva da Ciência e da Tecnologia para o desenvolvimento econômico e social do país
- A necessidade de convencer os diversos setores da sociedade dentro e fora do governo, da prioridade que devem ter os investimentos crescentes em Ciência e Tecnologia;
- A necessidade de que esta prioridade se traduza em ações efetivas;
- O extenso, complexo e diversificado conjunto de atividades exigido para o desenvolvimento do setor, a dedicação exclusiva que ele exige e o acesso direto e permanente ao mais alto nível de decisão do país, o Movimento Docente reunido no XX CONAD, aponta para a necessidade de que o próximo governo disponha de um órgão efetivamente comprometido com o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Nacional, restabelecendo o Ministério da Ciência e Tecnologia.

"O XX CONAD representando 130 mil Docentes Instituições Ensino Superior Brasileiras repudia ação do Reitor da Universidade de Bagé que preteriu Professor Domingos Wagner, Ex-Presidente APESB na designação da coordenação do curso de especialização em ovinotecnia da Universidade. O Professor, renomado especialista na área merece toda solidariedade, visto que ação da reitoria teve clara razão política".

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

1 - DA DIRETORIA ADUEL
À DIRETORIA DA ANDES-SN
XX CONAD - BELÉM
Belém, 03 de novembro de 1989.

Sr. Presidente

Considerando os contatos estabelecidos com a diretoria da ANDES-SN desde o XIX CONAD-Uberlândia, e os encaminhamentos junto à administração da UEL, no sentido de verificar as condições de infra-estrutura para a realização do IX CONGRESSO Nacional da ANDES-SN EM Londrina - PR, a ADUEL discutiu na sua Diretoria e aprovou a reivindicação para sediar o referido evento.

Sendo assim, servimo-nos do presente para oficializar junto ao XX CONAD - Belém a nossa reivindicação.

Saudações Universitárias,

Marília Freitas de Campos Pires
PRESIDENTE DA ADUEL

2 - À ANDES-Sindicato Nacional

Vimos por meio deste apresentar nossa proposta de sediar o XXI CONAD.

Solicitamos que a apreciação da proposta se dê ainda no XX CONAD, de maneira a permitir sua inclusão no calendário de comemoração dos 20 anos da Universidade Federal de São Carlos.

Atenciosamente,

Maria Waldenez de Oliveira
Delegada da ADUFSCar-SS.

RATEIO

1 SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS -----	> Cz\$ 7,000.00
2 ALOJAMENTO, TRANSP.DE FUNC. E CONVIDADOS -	> Cz\$ 13,500.00
3 TELEFONE -----	> Cz\$ 5,000.00
4 GASTOS DE SECRETARIA -----	> Cz\$ 8,000.00
5 GASTOS DE CORREIO ----->	Cz\$ 1,500.00
6 XEROX -----	> Cz\$ 2,500.00
7 OUTROS -----	> Cz\$ 3,000.00

TOTAL DE GASTOS NA ORGANIZAÇÃO =====	> Cz\$ 40,500.00
MARGEM DE SEGURANCA (10% DO TOTAL) =====	> Cz\$ 4,050.00

TOTAL A SER CONSIDERADO =====	> Cz\$ 44,550.00
GASTO DE TRANSPORTE DOS DELEGADOS =====	> Cz\$ 69,431.70
RECEITA DE OBSERVADORES	(Cz\$ 1,350.00)
SOBRA CONAD UBERLÂNDIA	(Cz\$ 7,883.01)

VALOR A SER RATEADO =====	> Cz\$ 104,784.69
FATOR DE DIVIS O	72

TAXA DE RATEIO =====	> Cz\$ 1,44.84
----------------------	----------------

Nº	AD	nº Sócios	Fator	Custo Trans	Rateio	Valor pagar Valor receber	Nº Observ.
1	ADEPM	542	2	2.213,14	2.909,69	696,55	1
2	ADUFPI	903	2,5	1.248,98	3.637,11	2.388,13	
3	ADUFEPE	1214	0	0,00	0,00		1
4	APUB	1825	3	2.084,92	4.364,53	2.279,61	1
5	ADUFG	920	2,5	1.568,81	3.637,11	2.068,30	1
6	ADUFERPE	359	1,5	1.598,82	2.182,26	583,44	
7	ADUFPA	1320	3	4.364,53	4.364,53		7
8	ADUFPEL	689	2	3.012,66	2.909,69	-102,97	
9	ASDESAM	72	0	0,00	0,00		
10	ADUFS	399	1,5	1.935,56	2.182,26	246,70	
11	ASPUV	682	2	1.956,00	2.909,69	953,69	
12	ADUFPR	1855	3	2.741,57	4.364,53	1.622,96	1
13	ADUEL	905	25	2.741,57	3.637,11	895,54	2
14	ADUA	582	2	1.093,72	2.909,69	1.815,97	
15	ADUFOP	161	1	1.954,09	1.454,84	-499,25	
16	ADFUNREI	102	1	1.954,09	1.454,84	-499,25	
17	APRUMA	550	2	519,04	2.909,69	2.390,65	1
18	APUFSC	1487	3	2.616,78	4.364,53	1.747,75	1
19	ADUFF	1629	3	2.213,14	4.364,53	2.151,39	1
20	ADUR	470	1,5	2.213,14	2.182,26	-30,88	
21	ADUFAC	139	1	1.524,00	1.454,84	-69,16	
22	ADUFPB	1018	2,5	1.548,50	3.637,11	2.088,61	1
23	ADUFEMS	410	1,5	2.817,72	2.182,26	-635,46	
24	ADUFRGS	1500	3	3.012,66	4.364,53	1.351,87	
25	ADUFU	807	2,5	1.991,36	3.637,11	1.645,75	
26	ADURN	1200	2,5	1.425,16	3.637,11	2.211,95	

27	ADUFC	860	0	0,00	0,00			
28	ADUNB	600	2	1.469,46	2.909,69	1.440,23		1
29	ASDUERJ	1092	2,5	2.213,14	3.637,11	1.423,97		
30	APES-JF	700	2	2.213,14	2.909,69	696,55		
31	APROFURG	486	1,5	3.012,66	2.182,26	-830,40		
32	ADUCS	380	0	0,00	0,00			2
33	ADUFSCAR	432	1,5	2.183,36	2.182,26	-1,10		1
34	ADFMTM	115	1	2.080,00	1.454,84	-625,16		
35	ADCEFET-MG	75	0,00	0,00				1
36	ADUNICAMP	1585	3	2.213,14	4.364,53	2.151,39		
37	ADUSP	3600	0	0,00	0,00			1
38	ADUNIMEP	260	1,5	2.213,14	2.182,26	-30,88		
39	ADFCAP	138	0	0,00	0,00			1
40	APUBH	1900	3	1.954,09	4.364,53	2.410,44		3
41	ADUNESP	150	1	2.213,14	1.454,84	-758,30		
42	ADUNIR	97	1	1.681,00	1.454,84	-226,16		
43	ADUFAL	700	0	0,00	0,00			1
TOTALS			72	69.431,70	104.748,69	35.316,99		29

Os erros de digitação deverão ser comunicados à Sede da ANDES-SN para correção no disco original.

TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO ELABORADO PELA SECRETARIA GERAL DA ANDES
SINDICATO NACIONAL.
GESTÃO 88/90.